



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO PLURIANUAL
2022-2025**

**RIACHÃO DO DANTAS/SE
2021**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

VICE- PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

LUCIVALDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KARINA DOS SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSÉ ALISON DE FONSECA BRITO

PROCURADOR GERAL

JOEL FREIRE DE ARAÚJO NETO

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA

MARYLIA GABRIELLA SANTOS SILVA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

JESSÉ MAX SOUZA SANTOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ÉRICA RIBEIRO SANTOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AMANDA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RAPHAEL AUGUSTO DE ALMEIDA ROCHA RAMOS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS	4
2. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE.....	4
3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	5
4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
5. CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE	6
6. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
7. APRESENTAÇÃO.....	7
8. ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE	8
8.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....	8
8.2. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF-AB	71
8.3. ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	72
8.4. REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	72
8.5. UNIDADE MISTA DONA CAÇULA.....	73
8.6. CENTRO DE FISIOTERAPIA	73
8.7. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL A POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.....	74
8.8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	75
8.9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75
9. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....	76
10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS	76



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. DADOS DEMOGRÁFICOS

RIACHÃO DO DANTAS/SE

PREFEITO (A): Simone Andrade Farias Silva

GENTÍLICO: Riachãoense

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (2010): 19.386 habitantes

POPULAÇÃO ESTIMADA (2020): 19.809 habitantes

DISTANTE DE CONDUÇÃO: 97 km da capital aracaju

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM): 0,539

DENSIDADE DEMOGRÁFICA: 36,48 hab/km²

(CENSO 2010)

Fonte: IBGE



2. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

Riachão do Dantas é um município brasileiro localizado no estado de Sergipe, na Região Nordeste do país. Encontra-se na região Centro Sul do estado de Sergipe, com uma população estimada em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 19.809 habitantes, a cidade fica localizada a 99 km da capital, Aracaju. Ostenta uma



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

área de 530, 607 km², e densidade demográfica de 36,71 hab./km² e, há de 35 povoados que compõem o município.

O Produto Interno Bruto (PIB) – 2018 do município foram de R\$ 13.472,86.

3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

As atividades econômicas estão expressivamente pautadas nos produtos agrícolas, com destaque no cultivo de tabaco, mandioca, milho, feijão, batata-doce, cana-de-açúcar, pecuária, abacaxi, leite. A cidade também se destaca na confecção de produtos artesanais utilizando diversos materiais. Dentre eles podemos citar: barro, cipó, couro, flandres, linhas, tecidos, madeira e palha, utilizados na fabricação de produtos como vassouras, esteiras, cestos, crochê, chapéus, bordados, chinelos, sapatos, jererés, cerâmica, cordas, cangalhas, selas, peneiras, tricô e artefatos de couro.

4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Brasil ficou em 79º lugar na classificação pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Global 2017, com IDH de 0, 754. Sergipe está em 20º lugar entre os estados do país, com IDHM de 0, 665. Riachão do Dantas está na 34ª posição no IDH Estadual, com índice de 0, 539.

QUADRO 1 – PERFIL DO MUNICÍPIO POR IDH. RIACHÃO DO DANTAS, 2013.

IDH M	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
0, 539	0, 527	0, 781	0,381

Fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=riachao-do-dantas/SE-Veja-o-IDH->



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE

Apesar da infraestrutura de energia elétrica estar acima dos 98%, a cidade ainda apresenta localidades em condições de moradia precárias, com esgoto e destinação de lixo a céu aberto e consumo de água de não tratada.

6. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria Municipal da Saúde de Riachão do Dantas

CNPJ: 11.439.872/0001-77

Endereço da Secretaria da Saúde: Avenida Dr. Luiz Garcia S/N - Centro

E-mail: smsriachaododantas@gmail.com

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Karina dos Santos Pereira

BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ do FMS: 11.439.872/0001-77

Nome da Gestora do Fundo: Karina dos Santos Pereira

Gestor do FMS: Secretária da Saúde

INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 016, 17 de setembro de 2018

Nome do Presidente: Islan de Goes Brito

Segmento: Trabalhador

Data da última Eleição do CMS: 01/2019 – Gestão 2019 a 2022

Telefone: (079) 99803-6134

E-mail: cmsriachaododantas@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7. APRESENTAÇÃO

O município de Riachão do Dantas através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem a atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

O Plano Plurianual - PPA 2022-2025 começou a ser construído dentro de uma metodologia de integração entre o estratégico, o tático e o operacional, substanciado pelo Planejamento Estratégico de cada setor responsável pela saúde do município, cada instrumento passou a ser ferramenta para a execução do outro, sendo assim, o PPA traz as diretrizes, os objetivos, metas e iniciativas que concretizarão os nossos propósitos. A partir de uma identidade estratégica - a missão e a visão de futuro - este PPA vem detalhando sua dimensão programática representada pelas coordenações, indicando as metas a serem cumpridas nos próximos quatro anos e os indicadores que subsidiarão a avaliação do Plano.

Abaixo segue apresentação da análise situacional da saúde do município, os principais indicadores demográficos, de morbimortalidade, de estrutura e acesso. Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, psicossocial, odontológica, farmacêutica e atenção primária em saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

O PPAP foi elaborado pela equipe técnica de coordenações em saúde deste município.

8. ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE.

8.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Atenção Primária à Saúde Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por promover e proteger a saúde, prevenir agravos, ampliar diagnóstico, oportunizar tratamento, facilitar reabilitação, reduzir danos e desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde, na autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. São atributos essenciais da APS: acessibilidade, coordenação do cuidado, longitudinalidade e abrangência do cuidado. E cada um deles visa garantir a adequada atenção prestada aos seus usuários. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) constituem a principal porta de entrada dos usuários e o centro de integração com toda a Rede de Atenção à Saúde. Construída territorialmente onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem, facilitando o acesso e garantindo uma assistência de qualidade. Quando este usuário está na APS cabe a esta não somente atendê-lo em suas principais demandas, mas também garantir a continuidade do cuidado. A coordenação do cuidado implica na articulação entre os diversos serviços

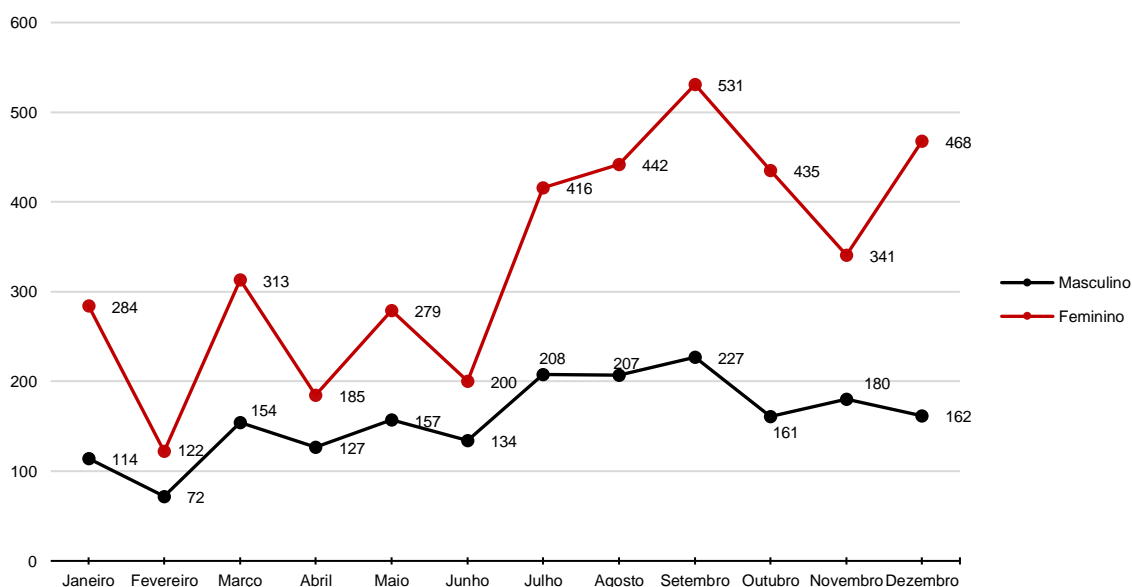


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e ações de saúde, de forma que estejam sincronizados e voltados ao alcance de um objetivo comum, o bem da pessoa assistida, ofertando ao usuário um conjunto de serviços e informações que respondam a suas necessidades de saúde de forma integrada.

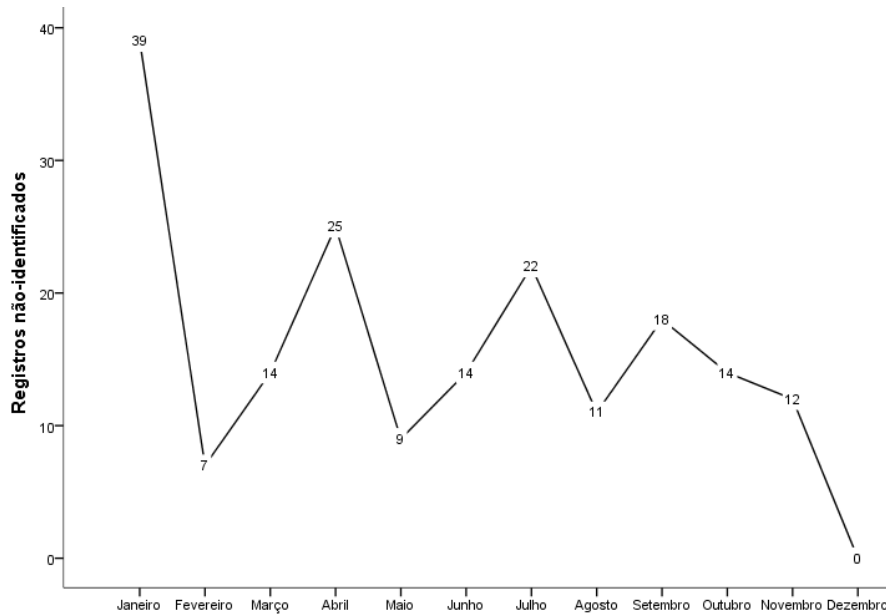
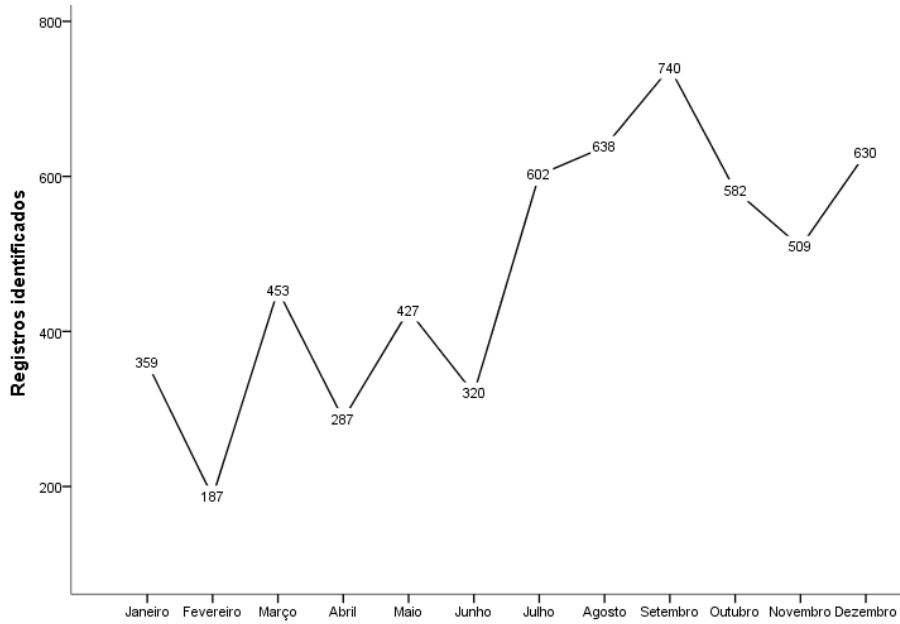
No município de Riachão do Dantas são constituídas por 6 Equipes De Saúde da Família completas e 38 agentes comunitários, a rede está constituída com 19 UBS/USF que estão localizadas em diversos pontos da cidade e são a porta de entrada para o nosso sistema de saúde. Nestas Unidades os usuários recebem atendimentos básicos e gratuitos em Cardiologia, Clínico Geral, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, ofertando serviços como consultas médicas, consultas de enfermagem, nebulizações, administração de medicamentos, curativos, vacinação, tratamento odontológico, triagem pré-natal, triagem neonatal, exame de citopatológico, pezinho, fornecimento de medicação básica para o tratamento de doenças crônicas: hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase. Segue em anexo dados dos procedimentos realizados pela atenção básica no ano de 2020.

FICHA DE PROCEDIMENTOS CARNAÍBA



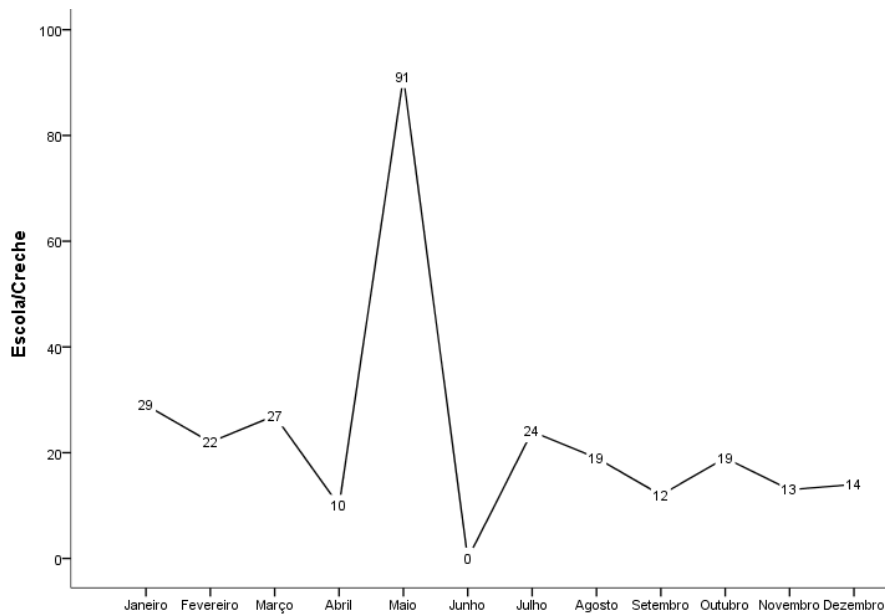
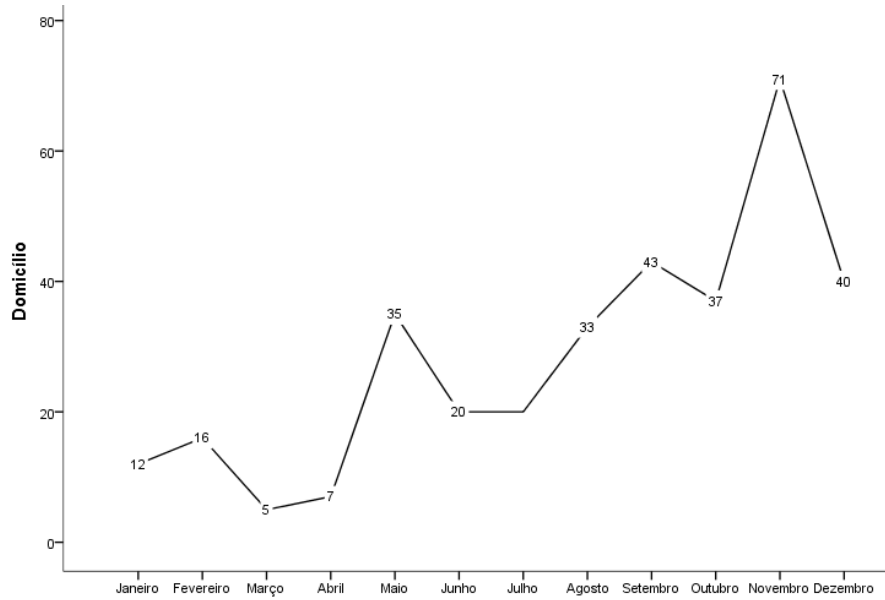


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



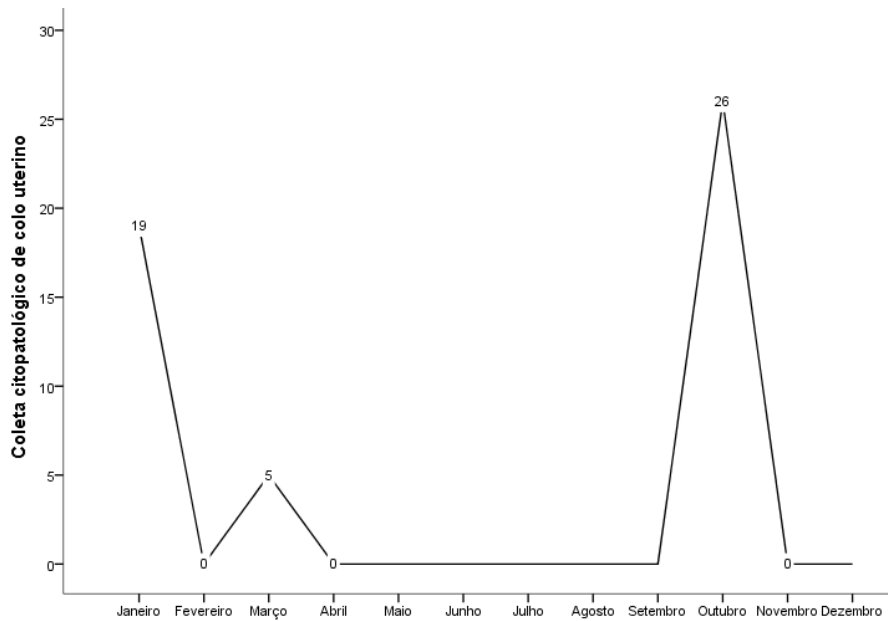
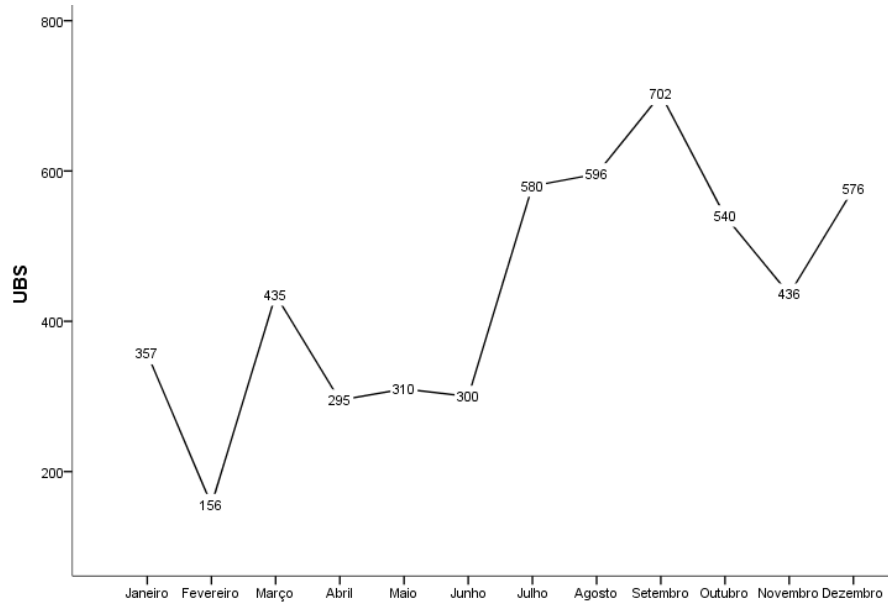


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



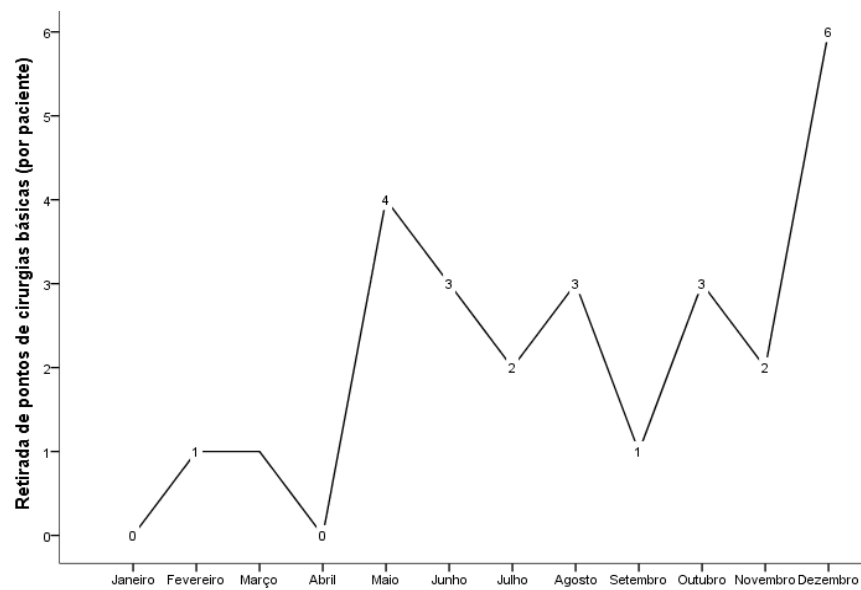
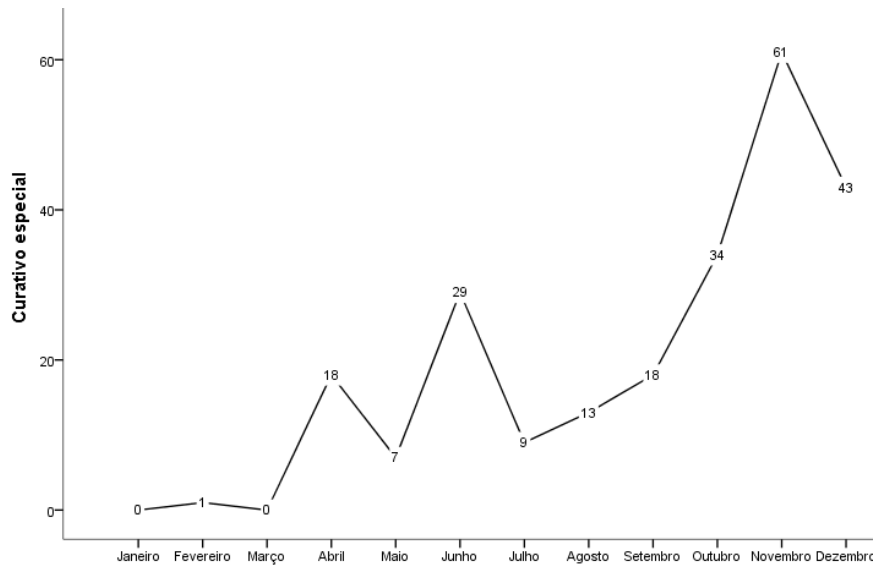


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



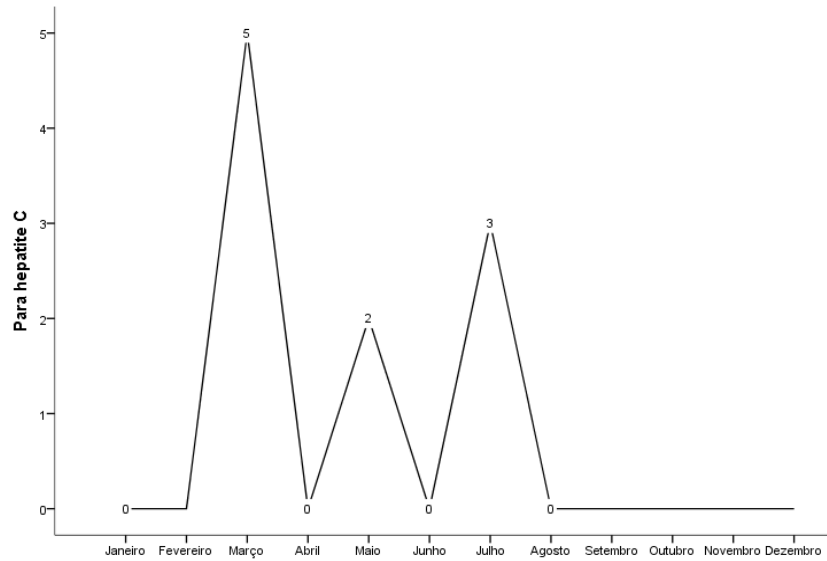
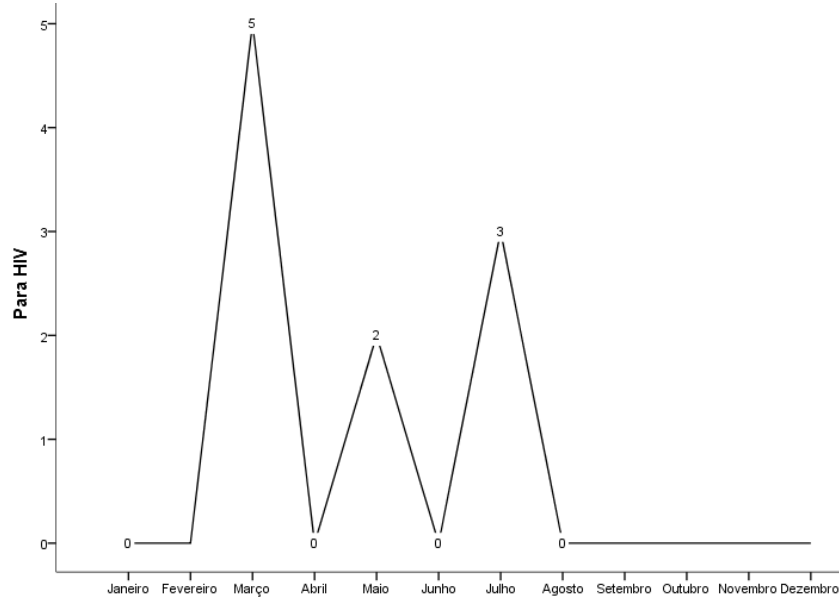


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



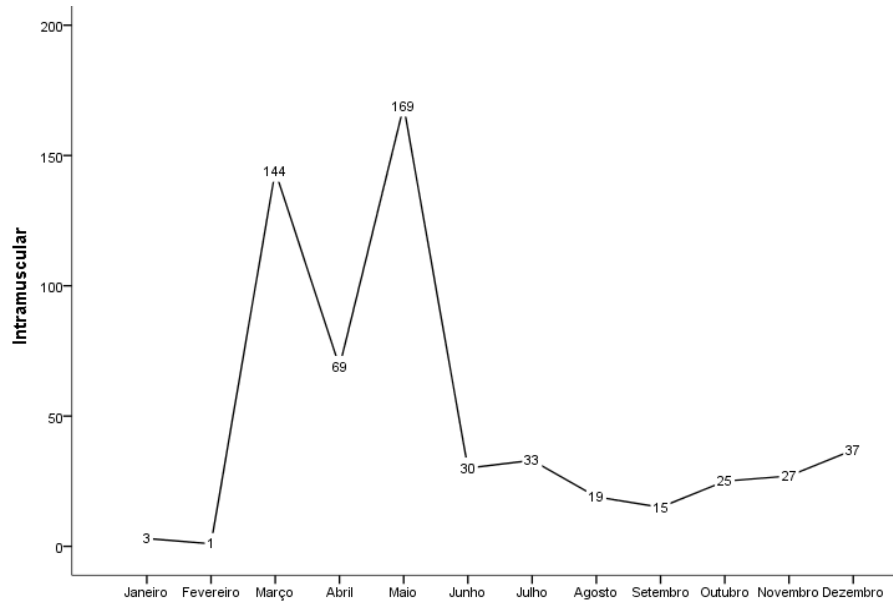
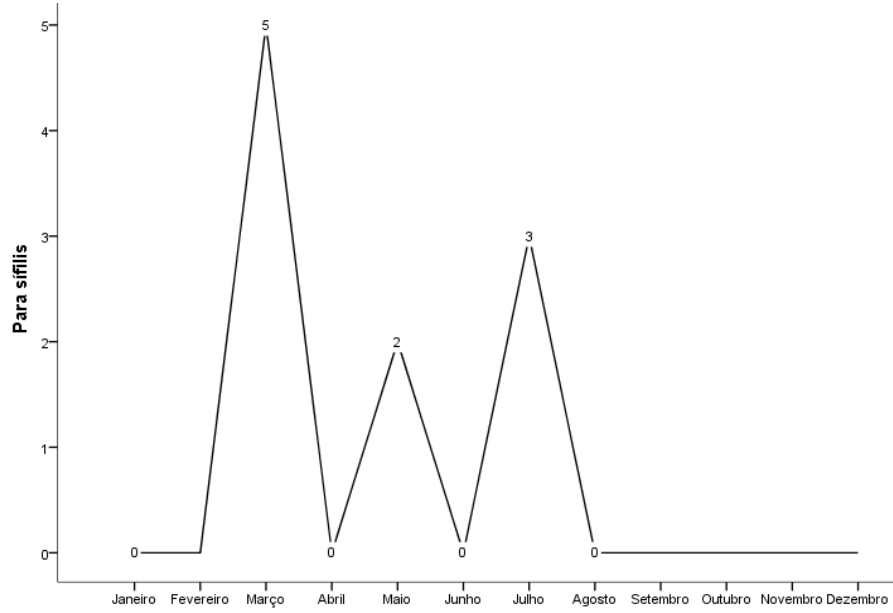


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



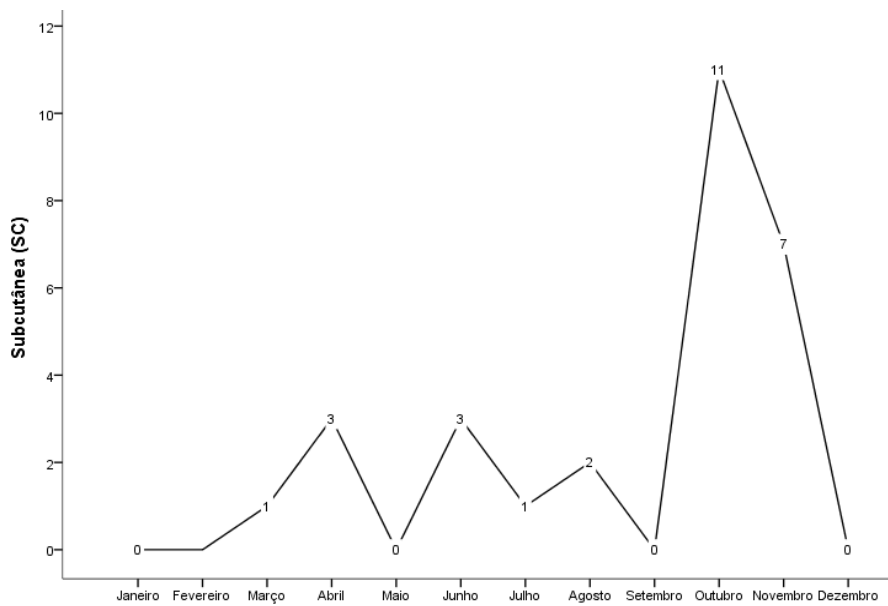
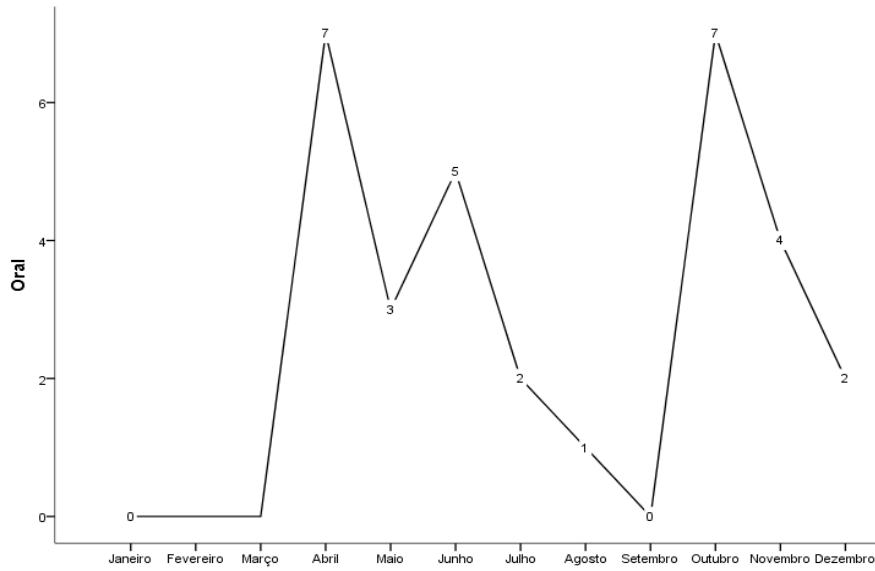


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





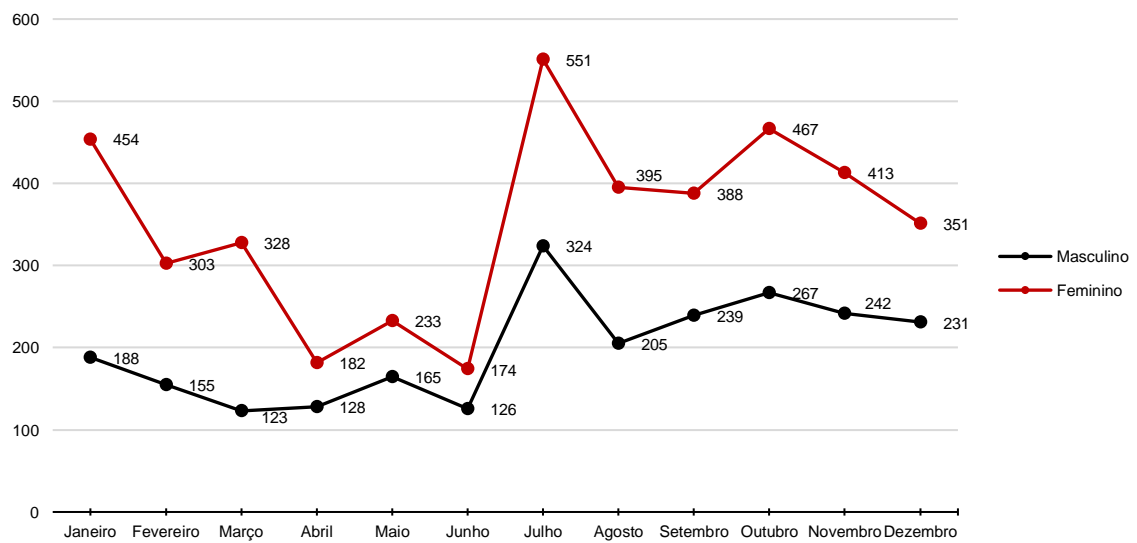
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





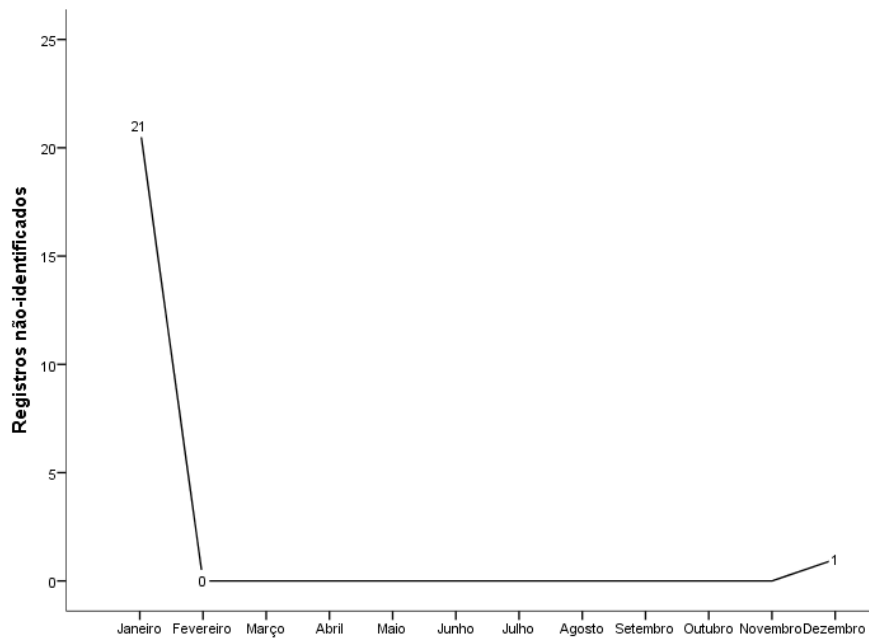
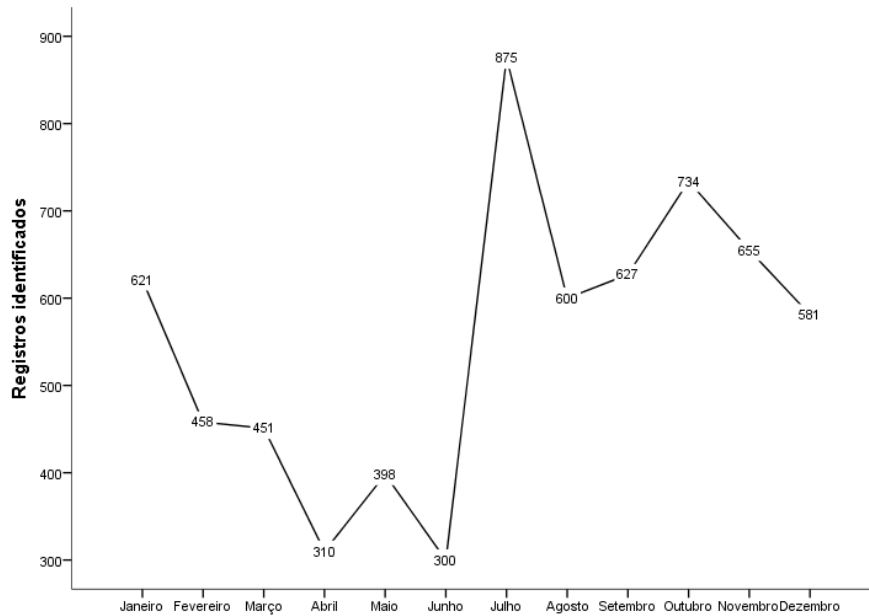
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE PROCEDIMENTOS LIMEIRA



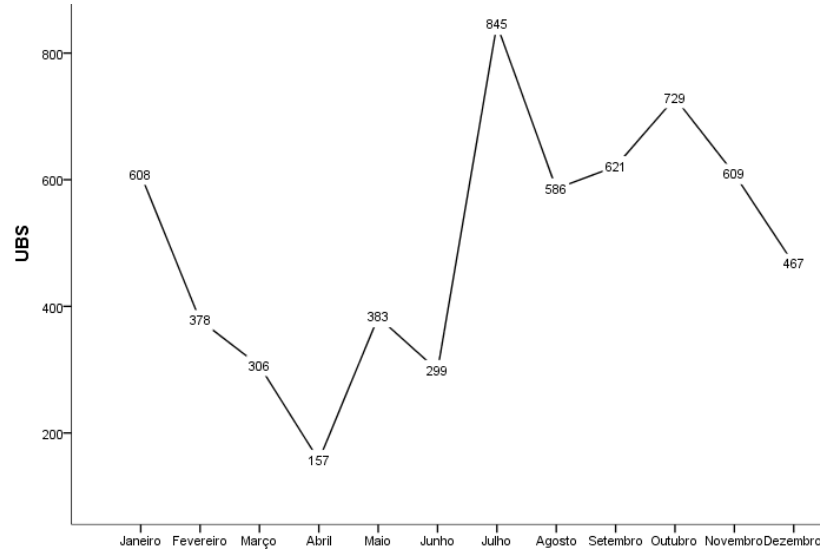
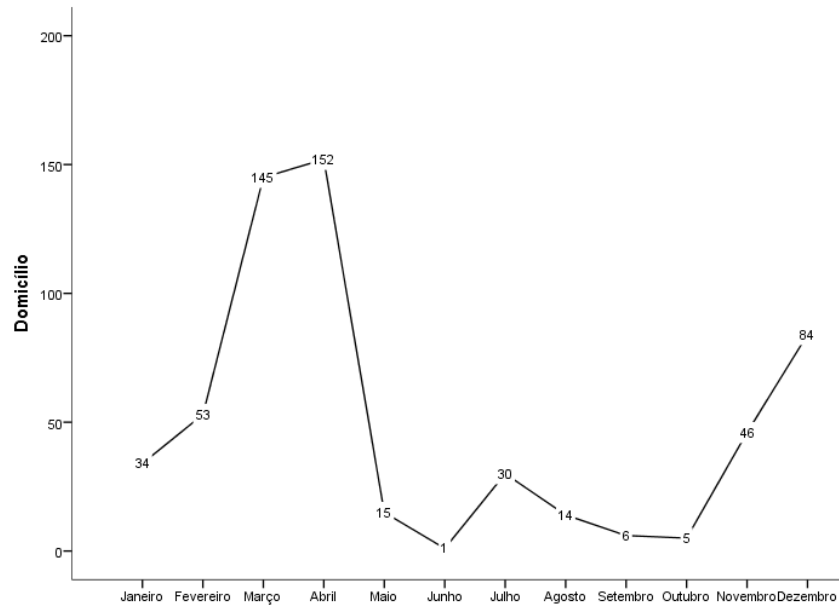


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



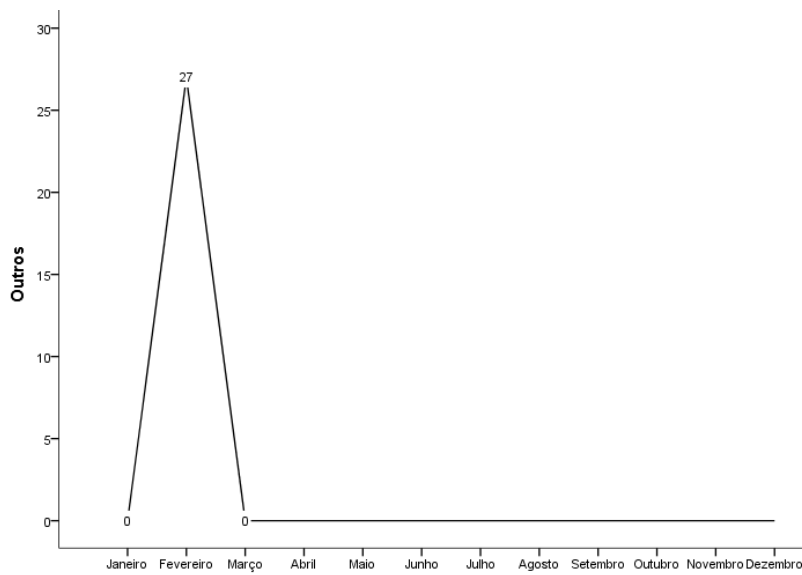
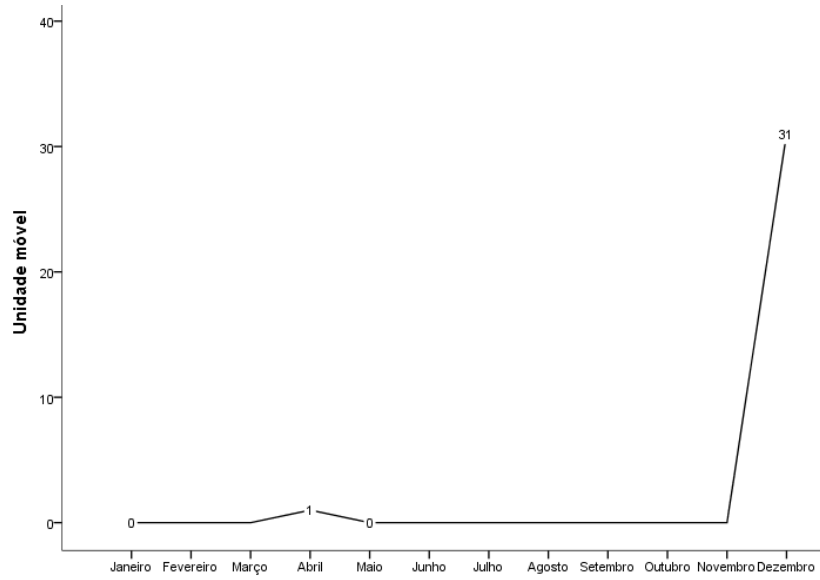


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



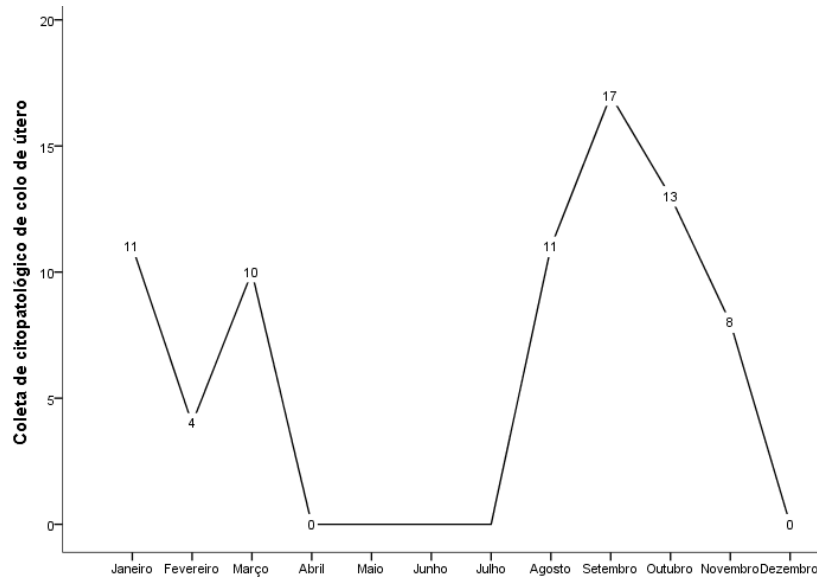
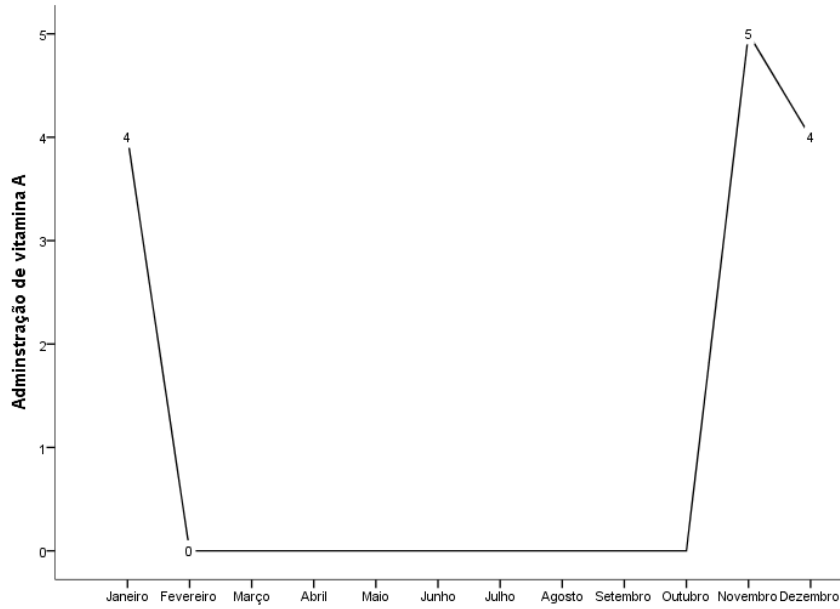


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



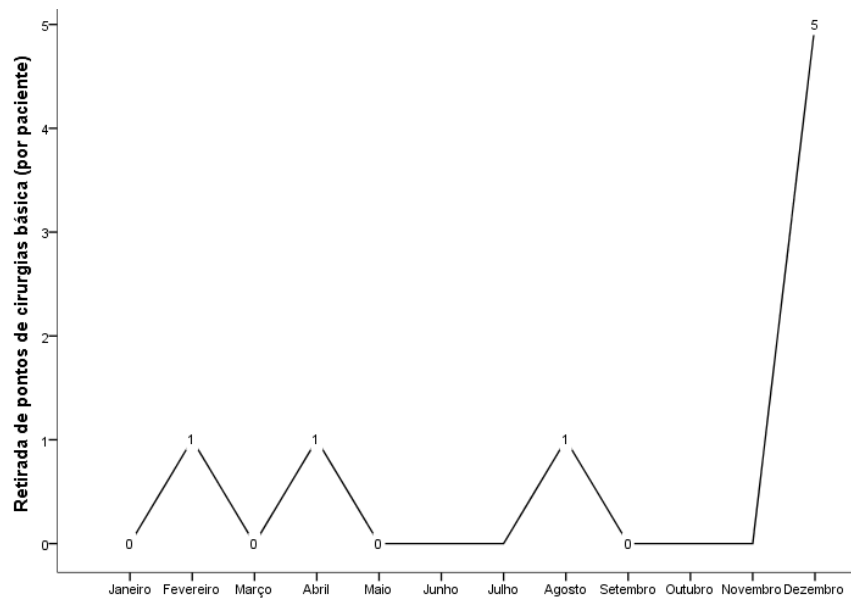
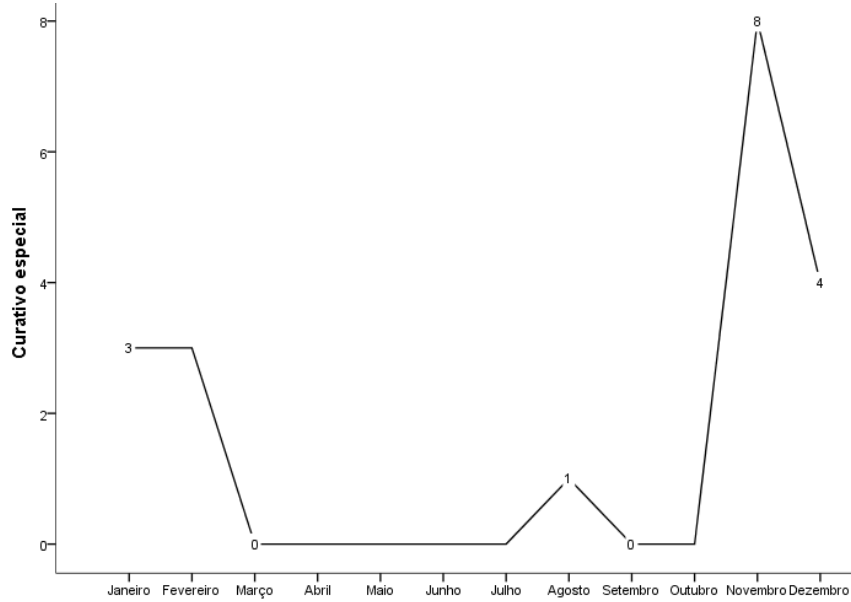


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



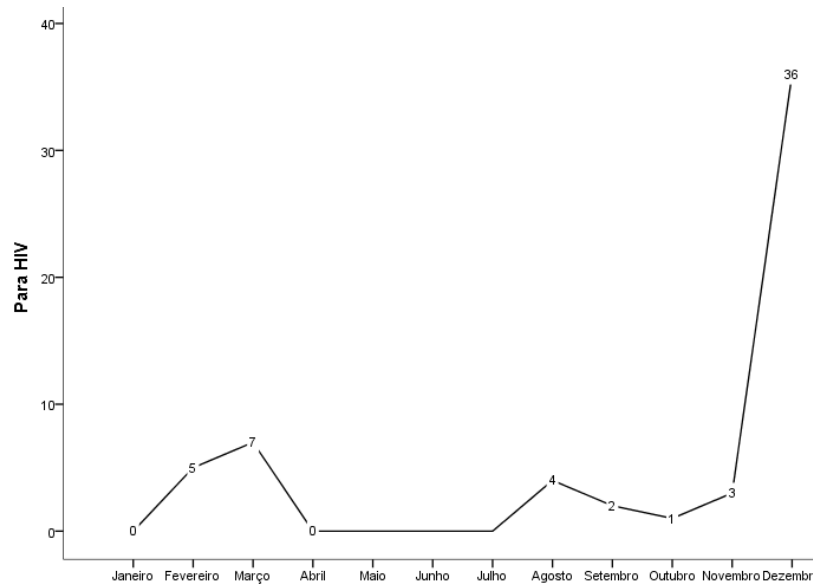
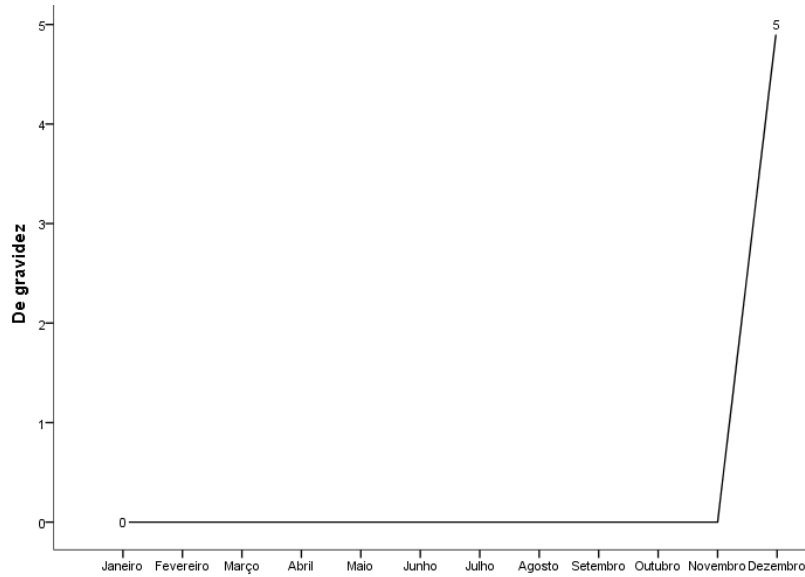


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



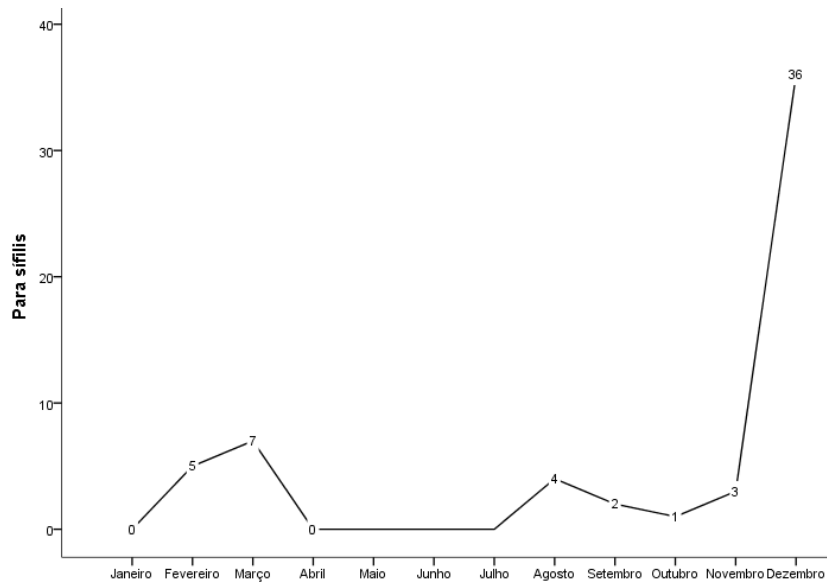
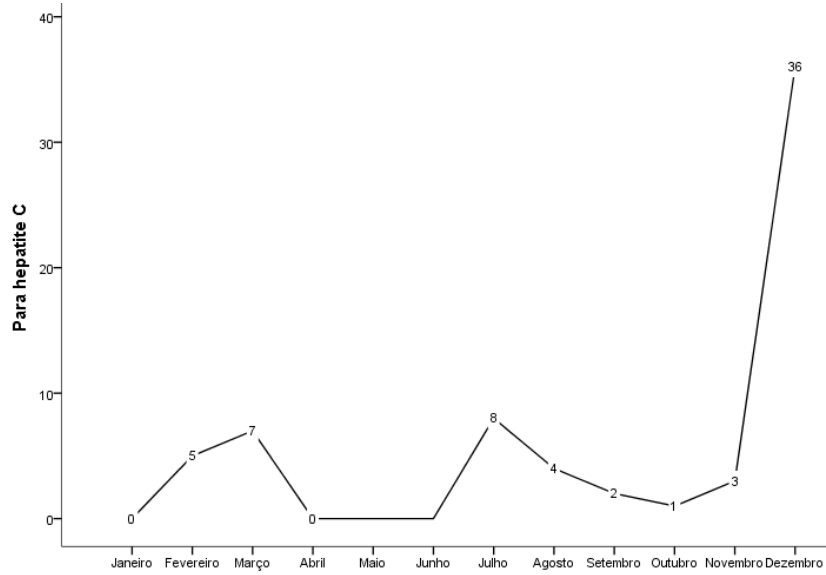


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



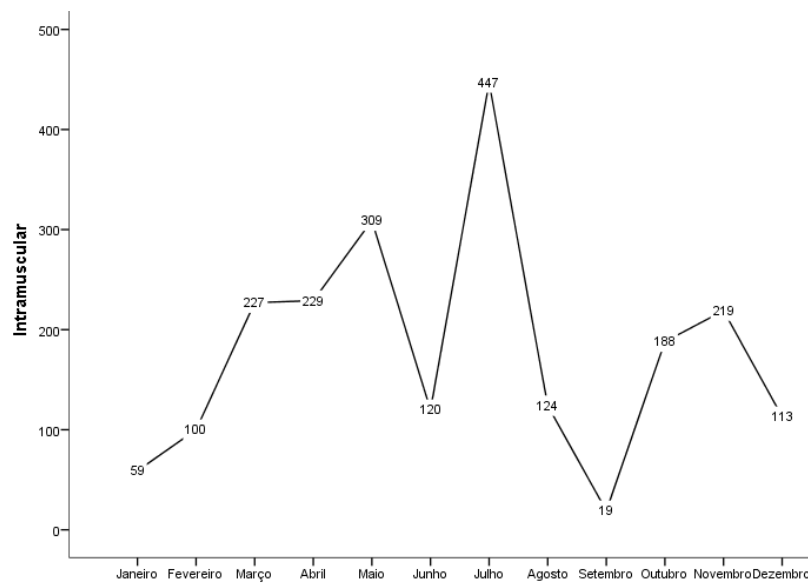
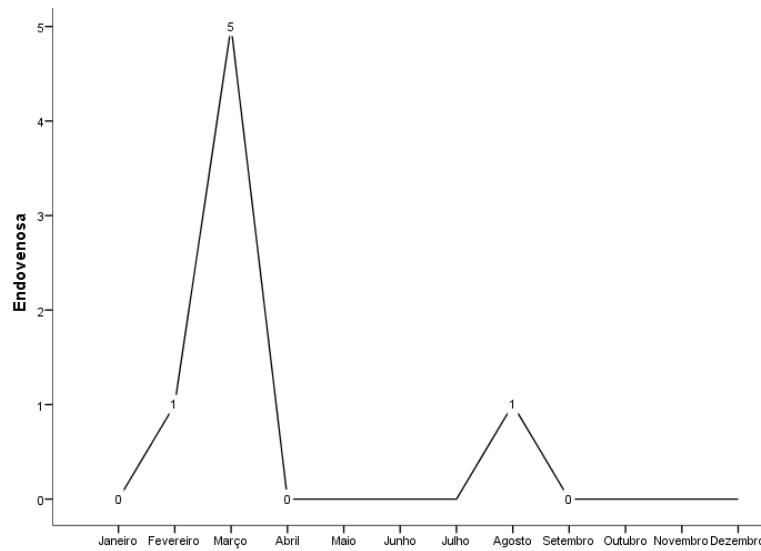


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



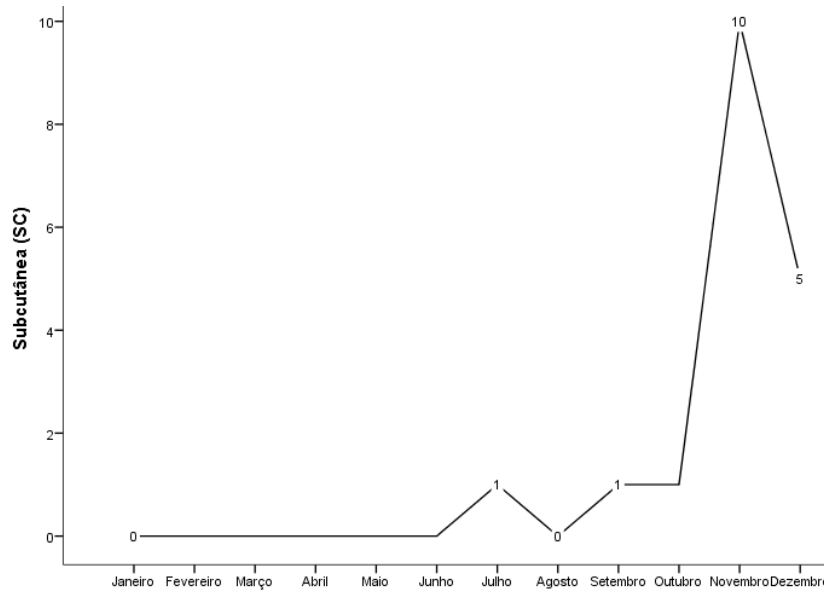
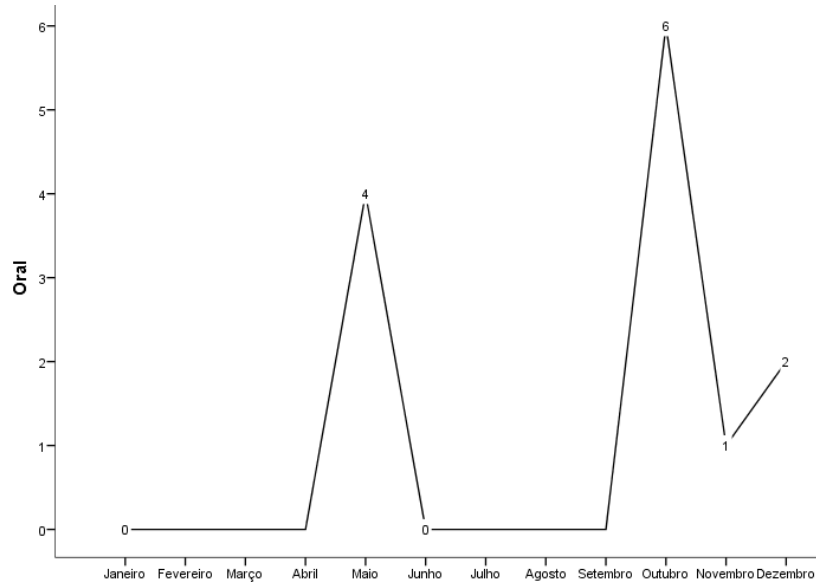


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





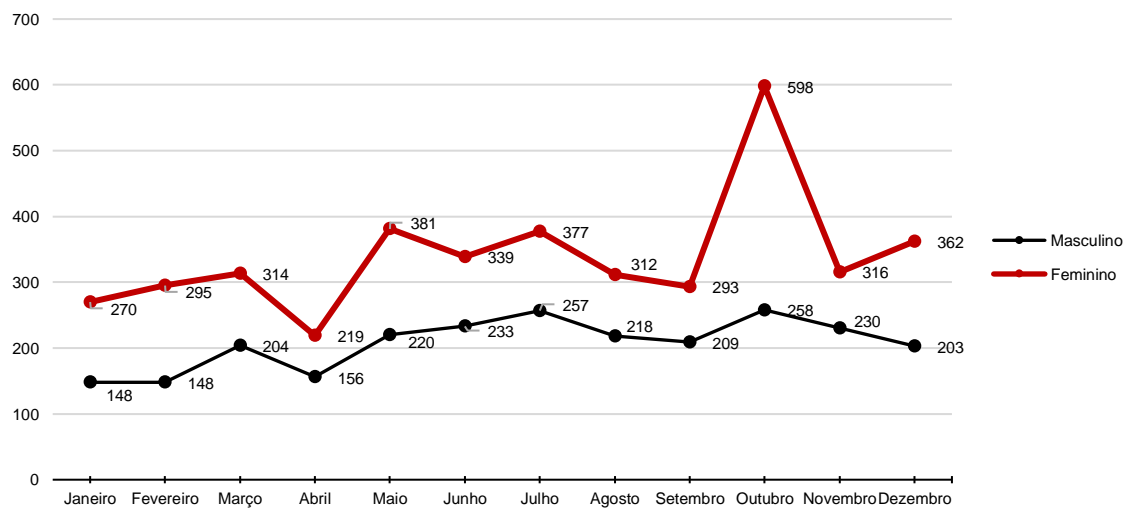
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





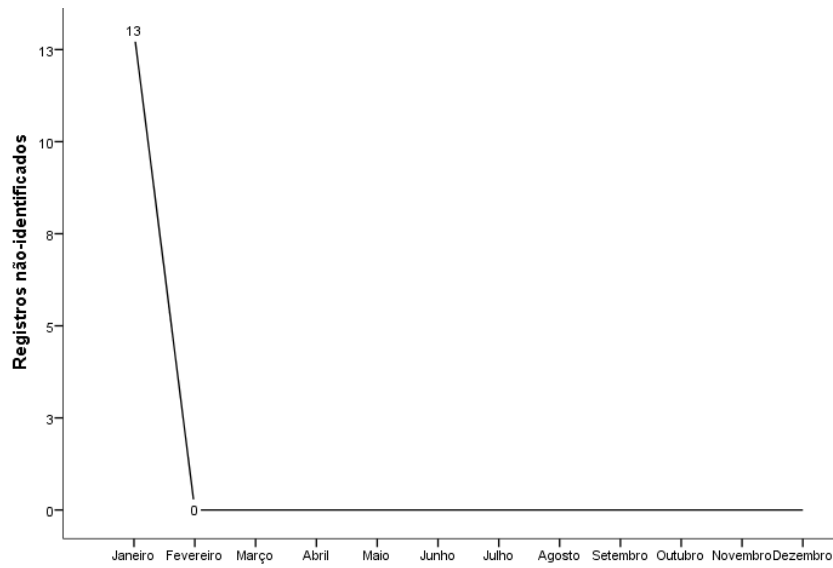
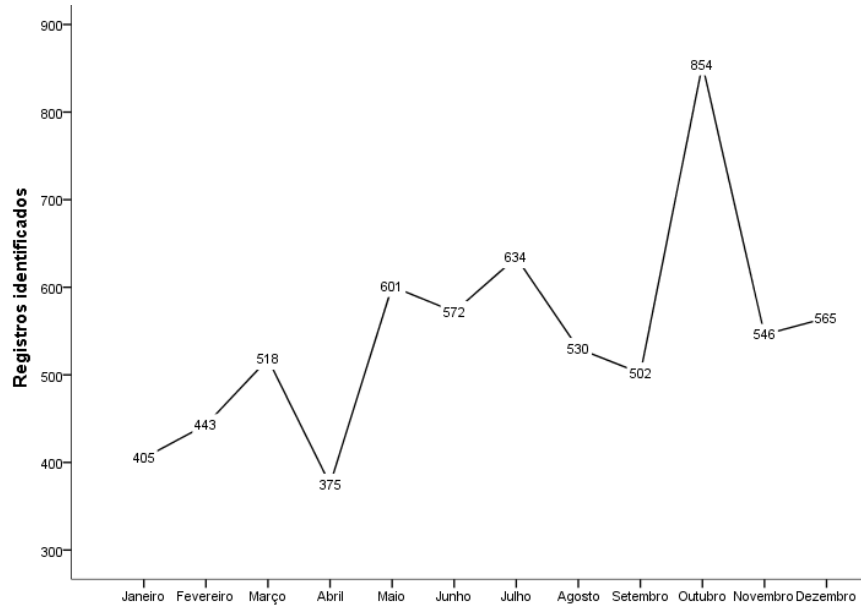
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA DE PROCEDIMENTOS PALMARES



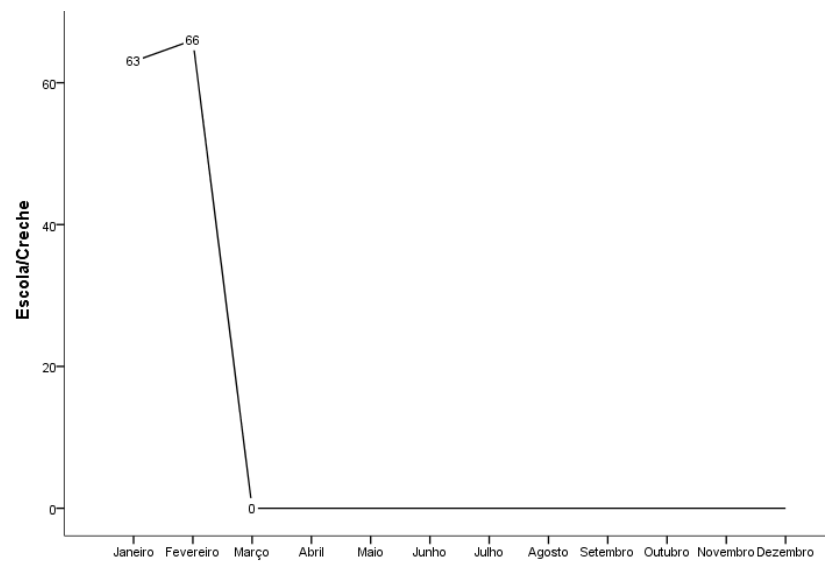
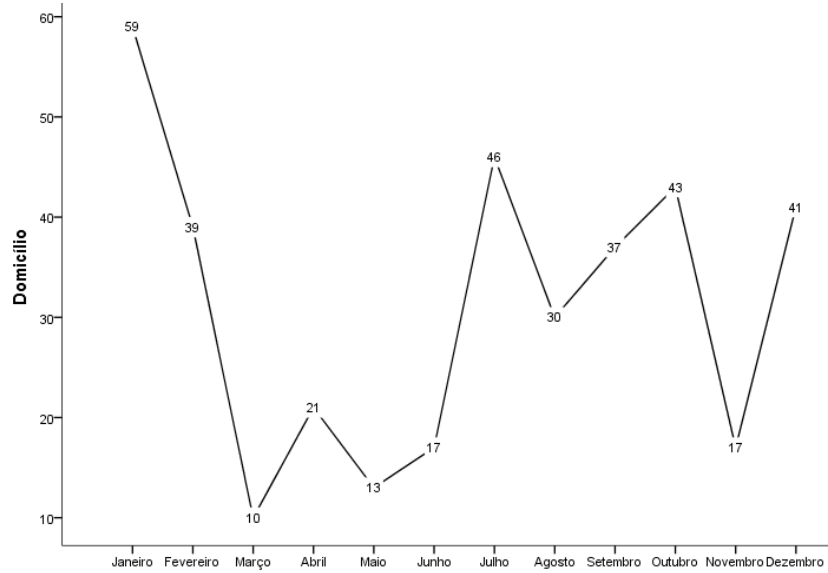


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



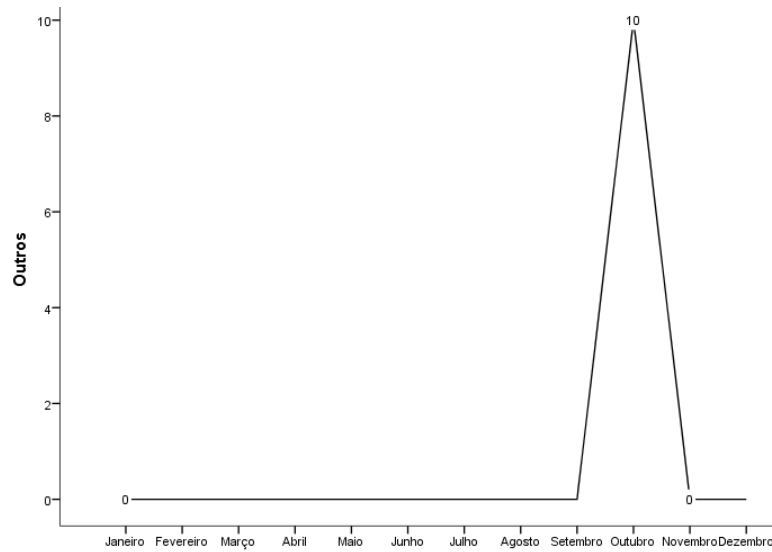
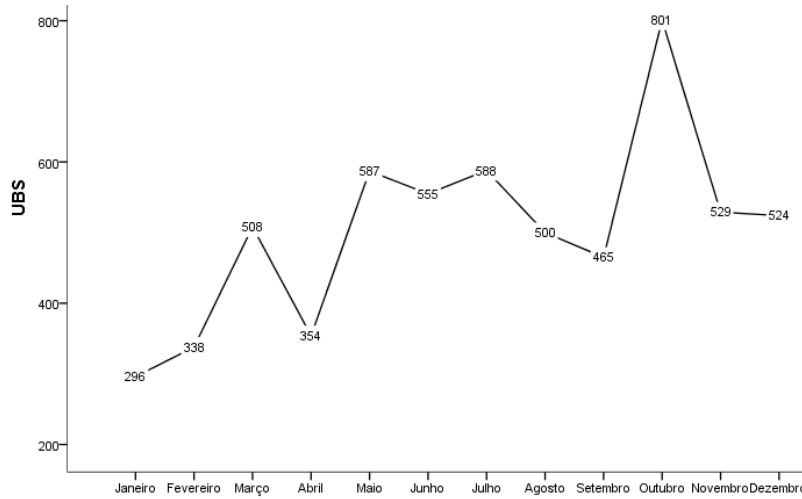


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



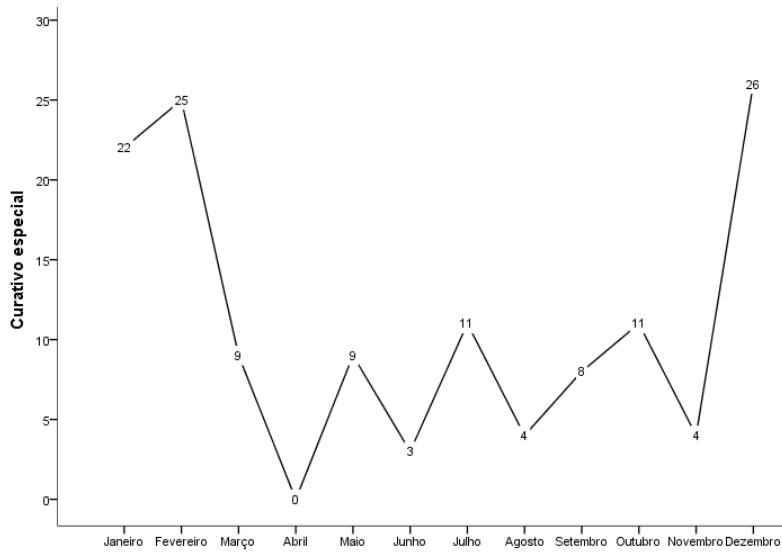
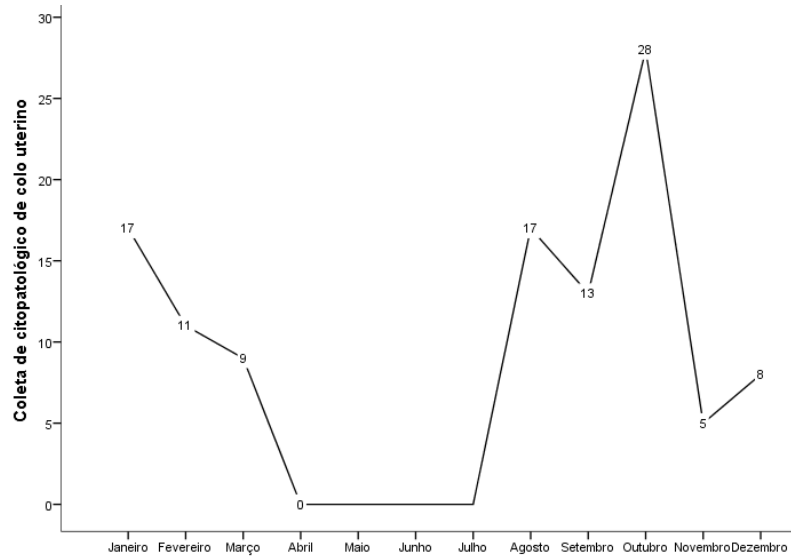


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



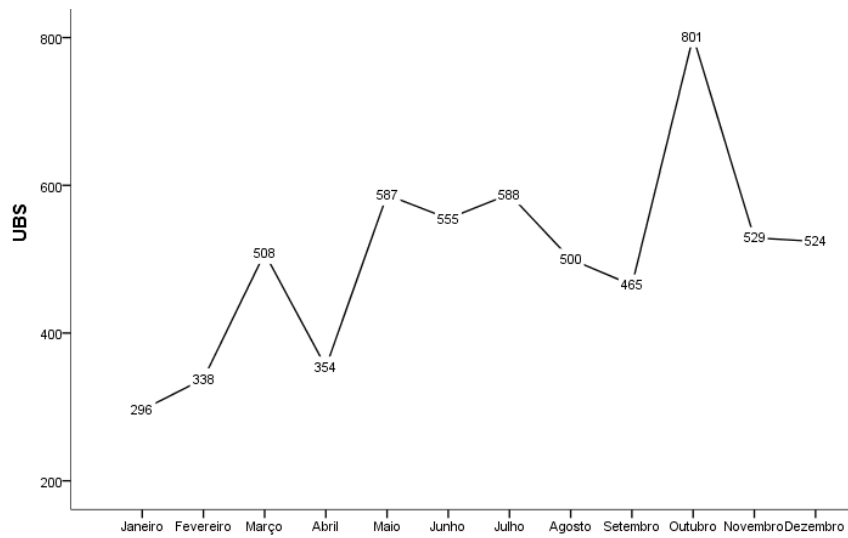
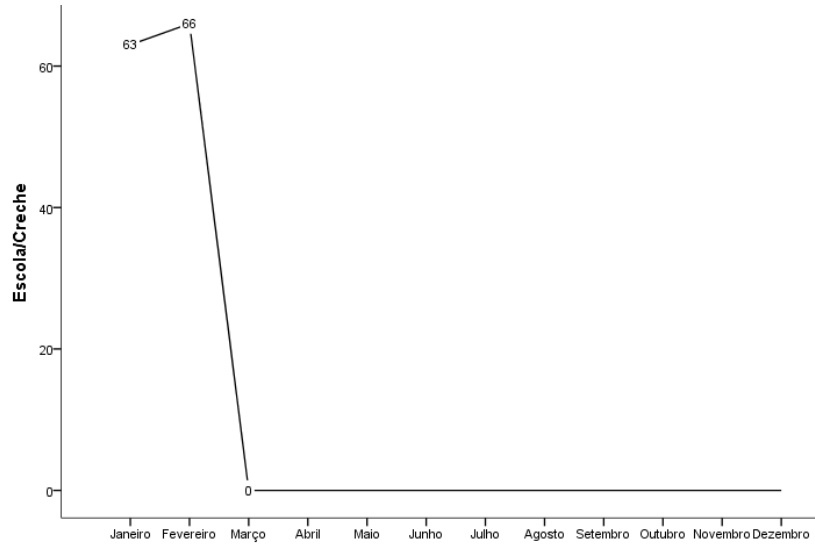


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



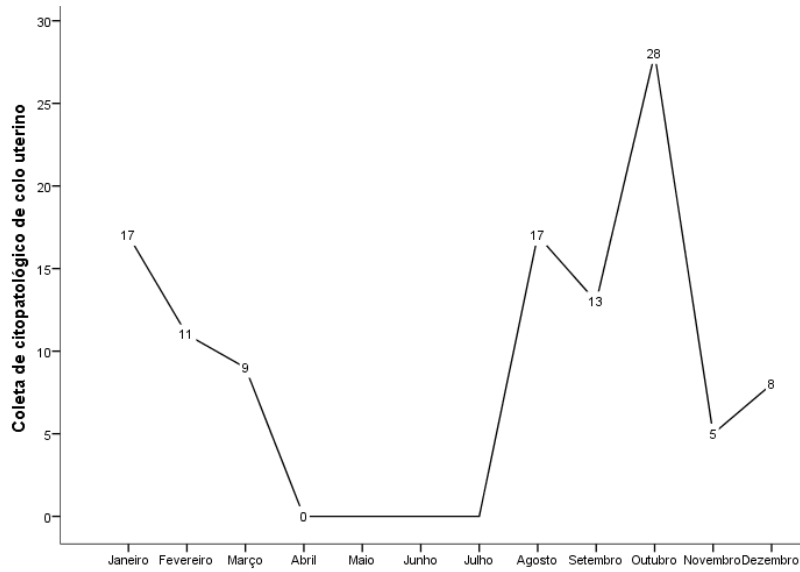
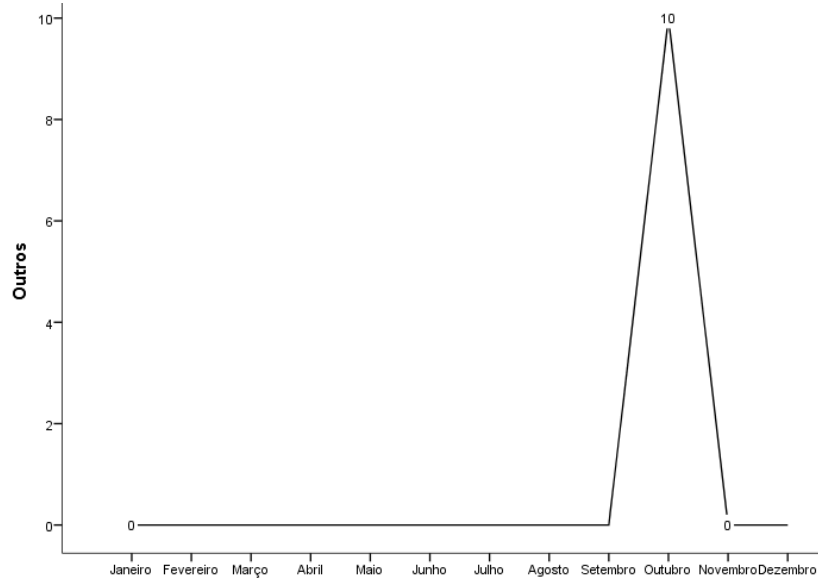


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



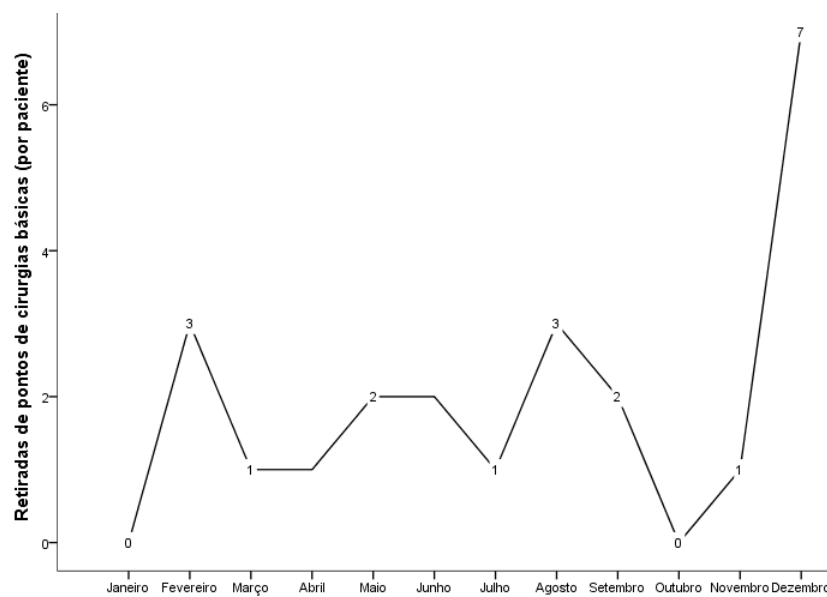
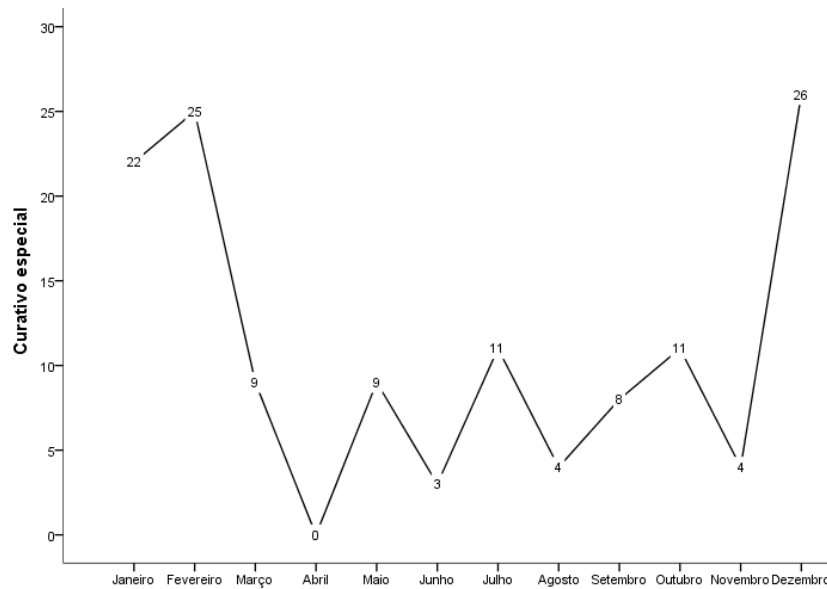


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



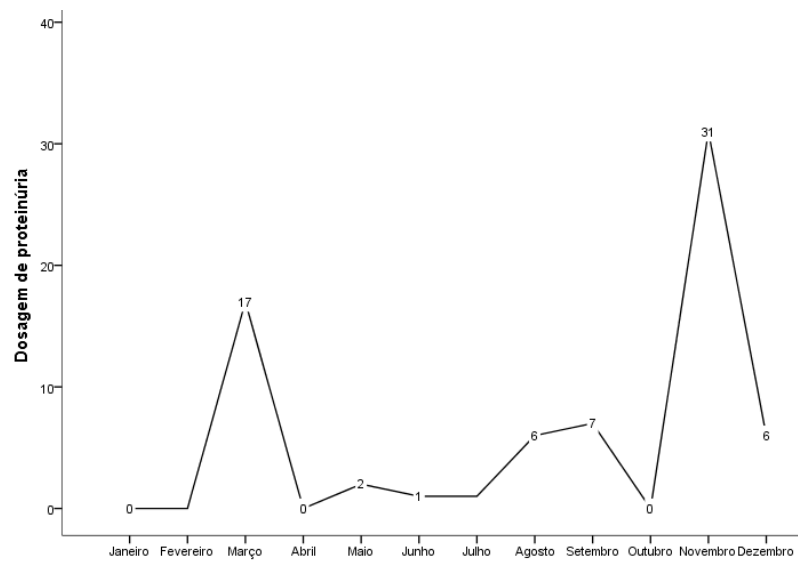
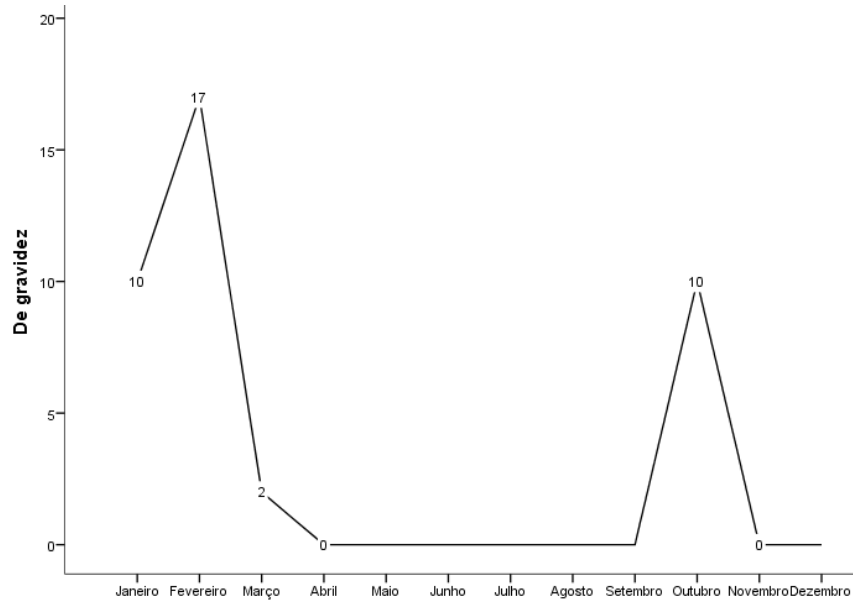


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



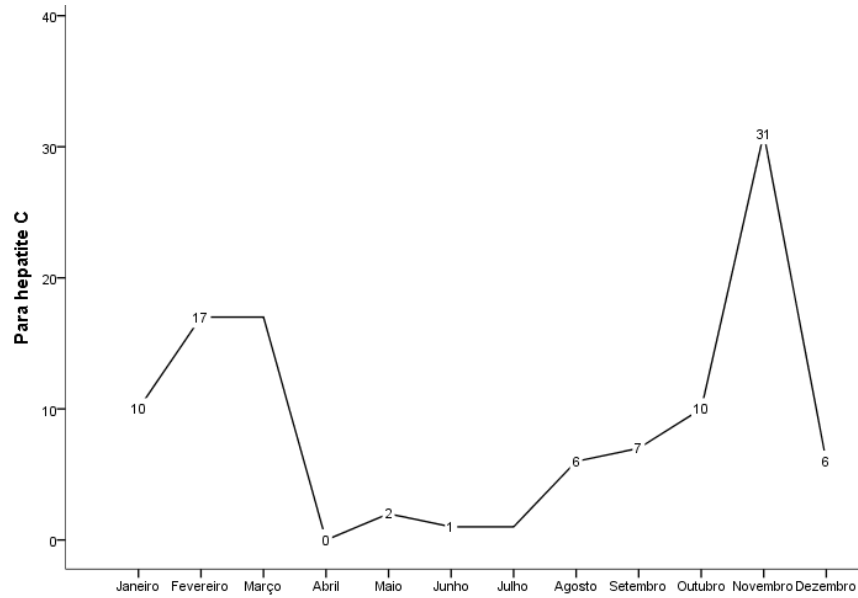
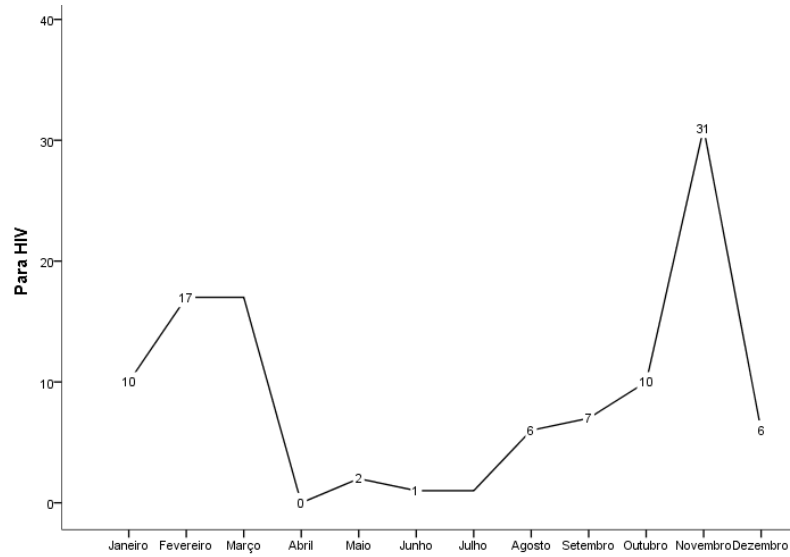


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



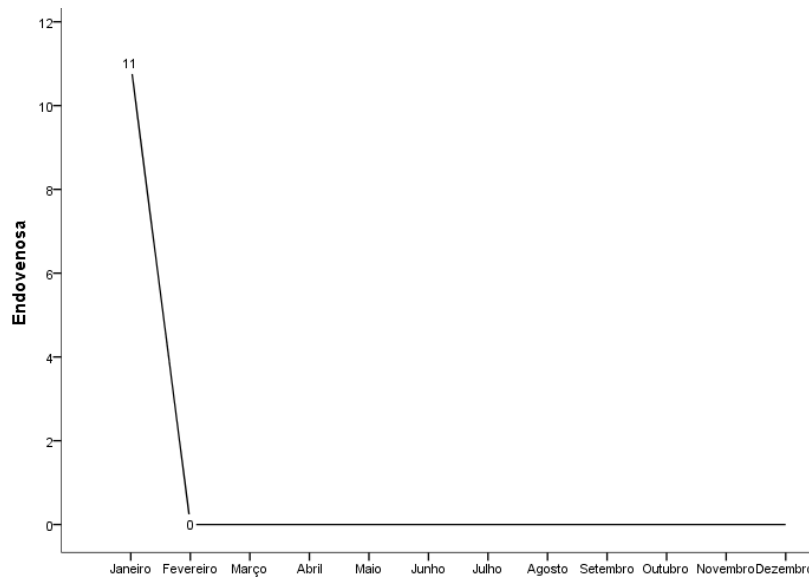
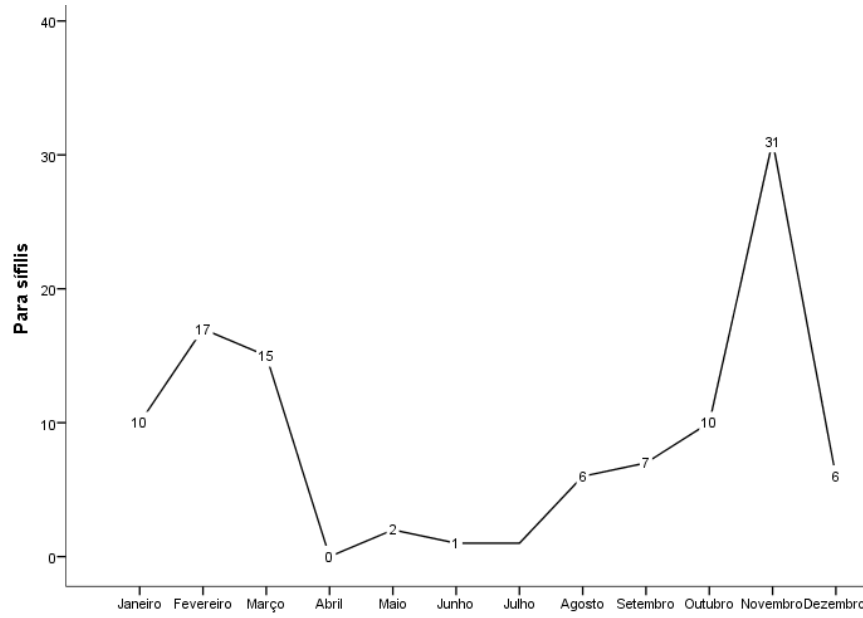


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



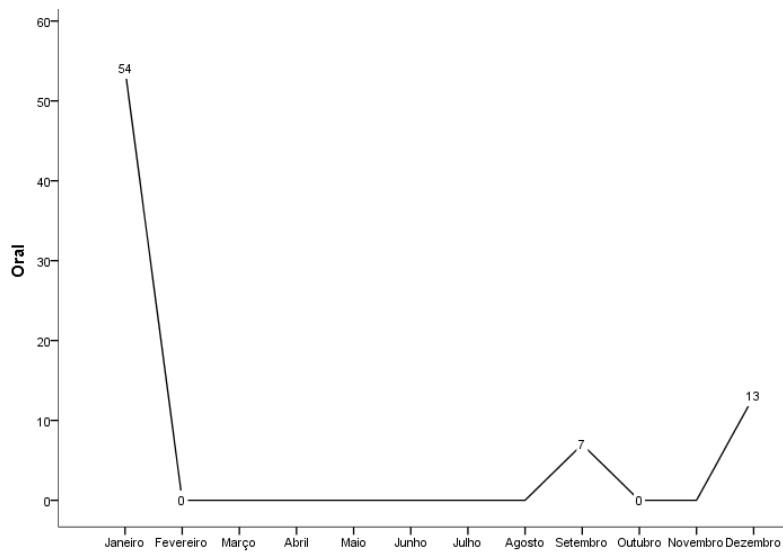
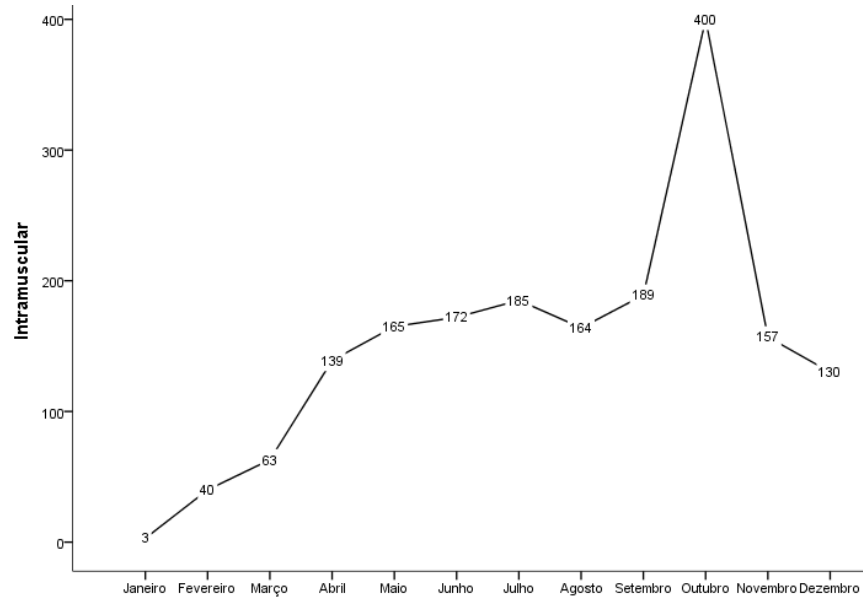


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



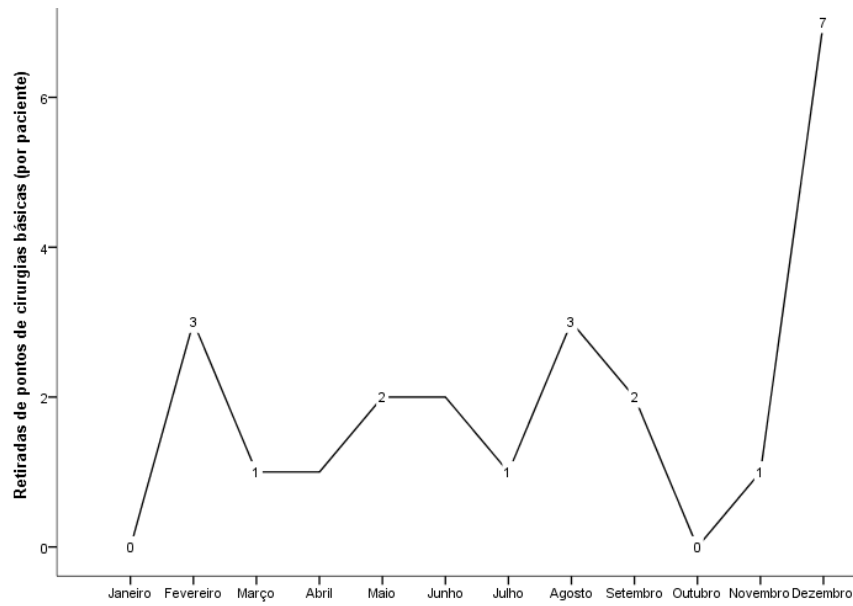
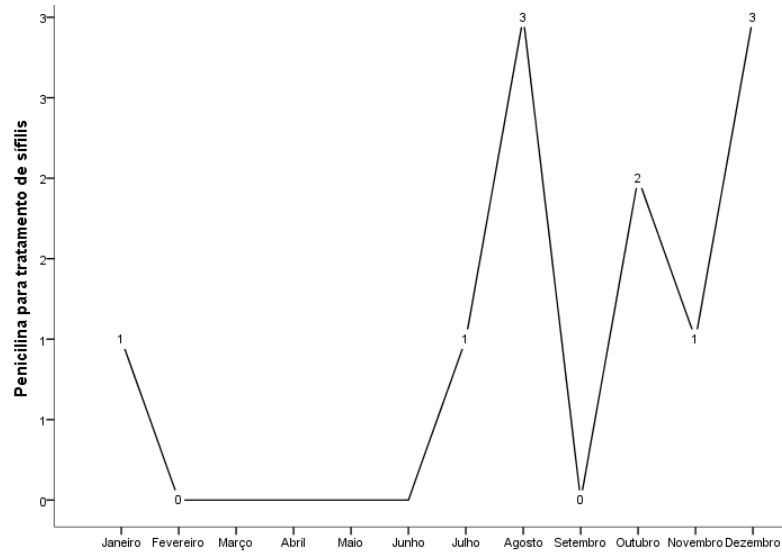


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



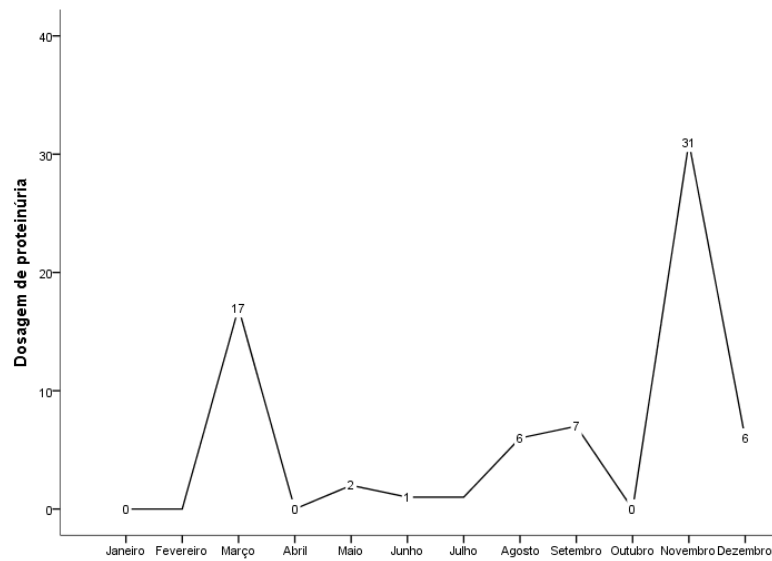
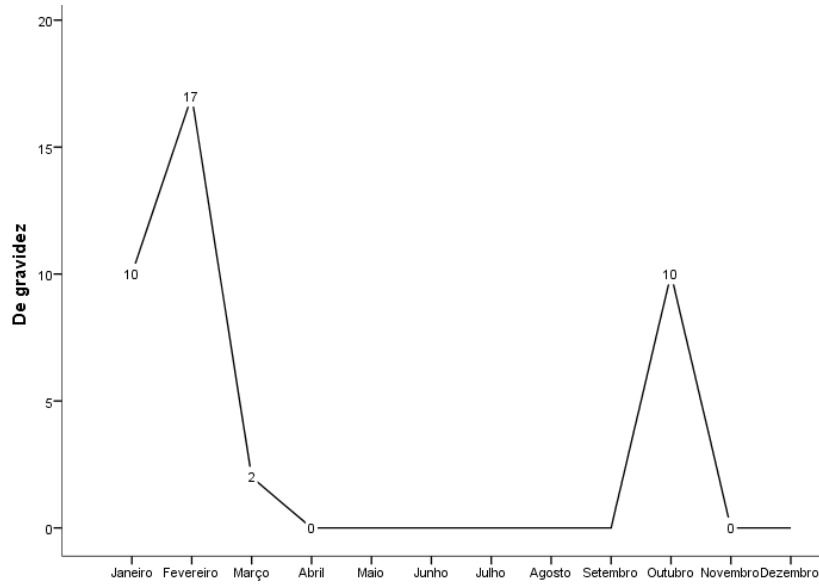


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



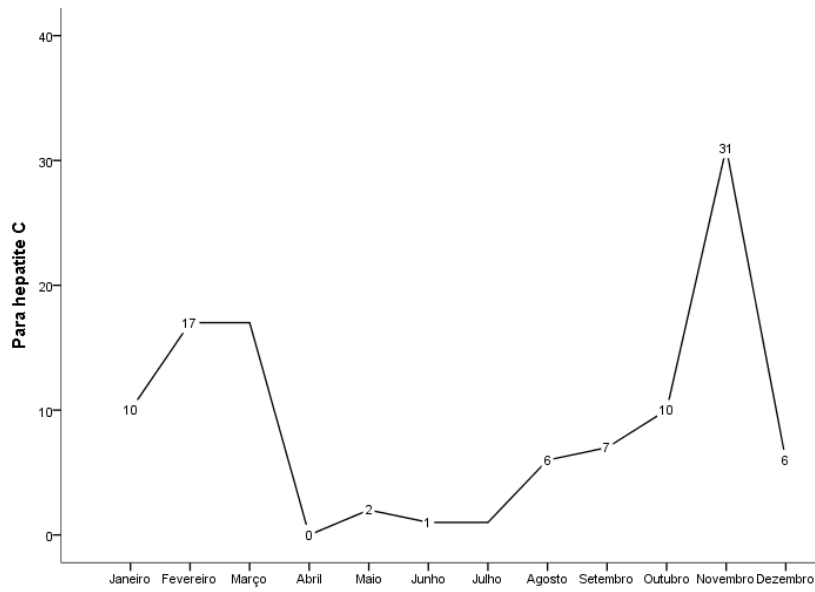
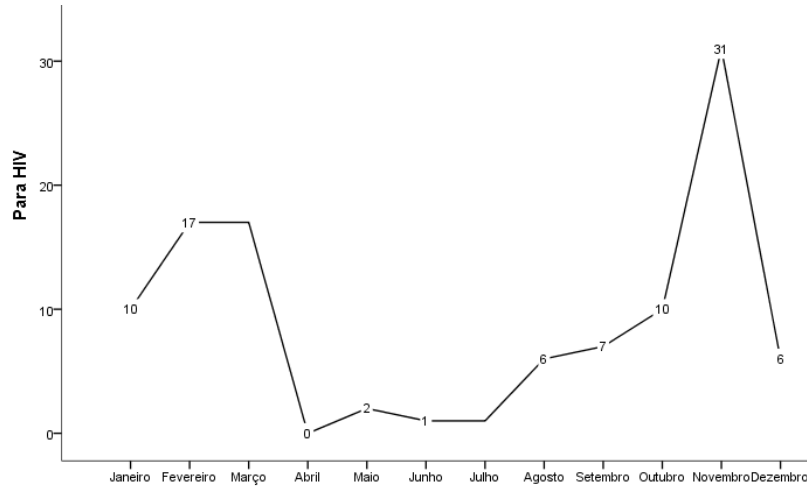


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



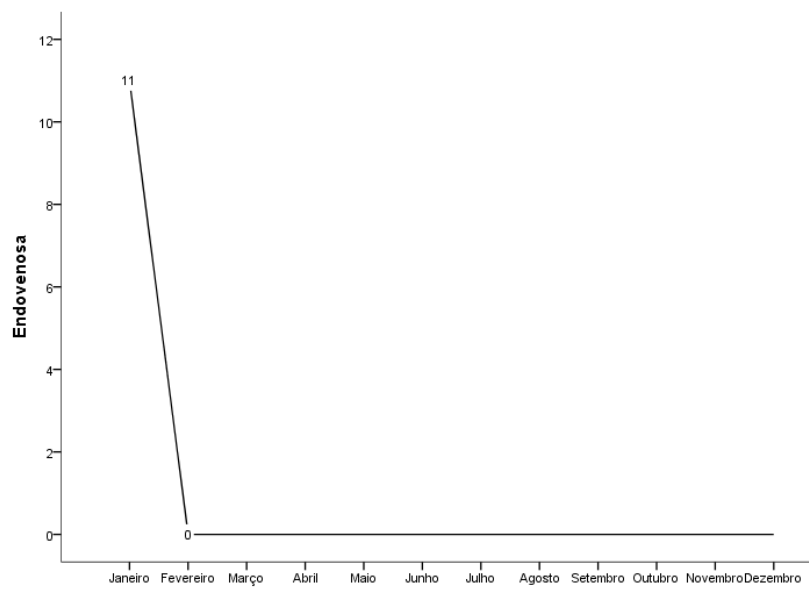
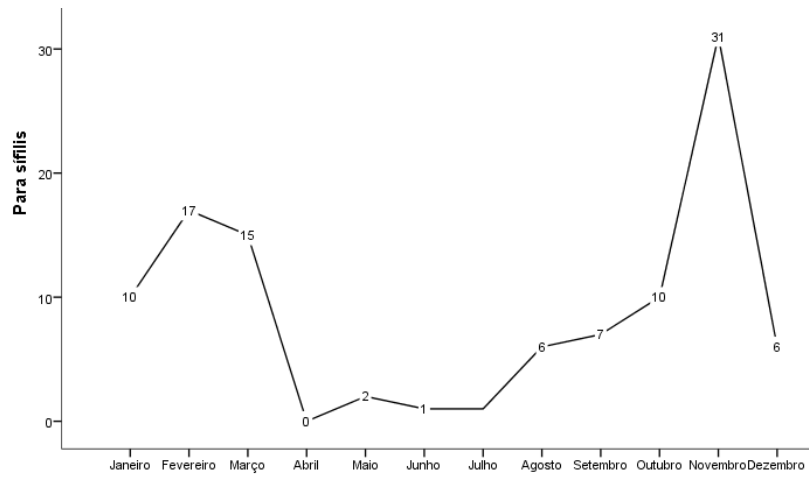


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



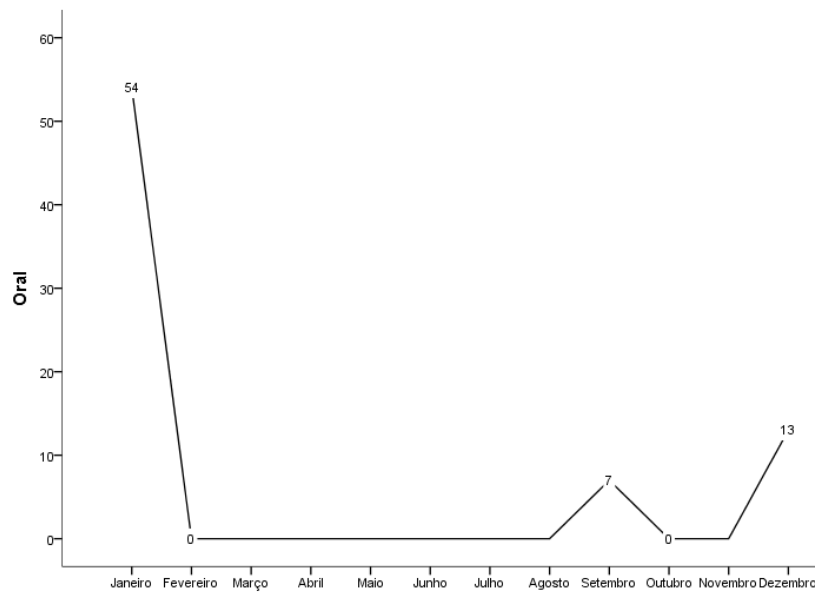
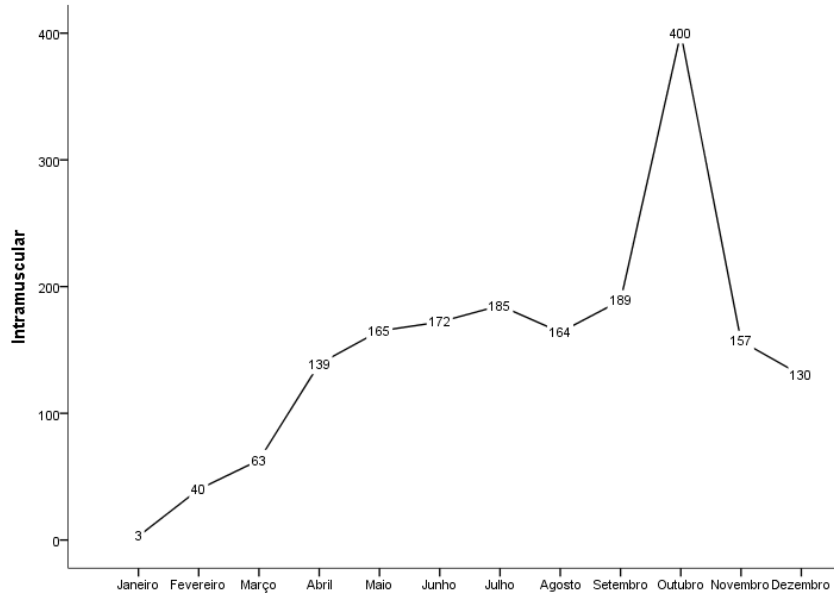


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



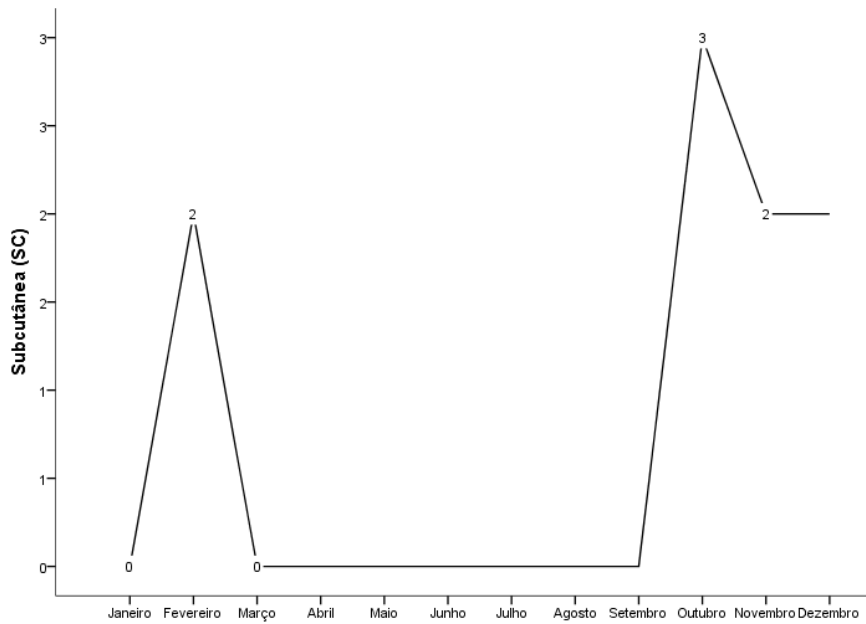
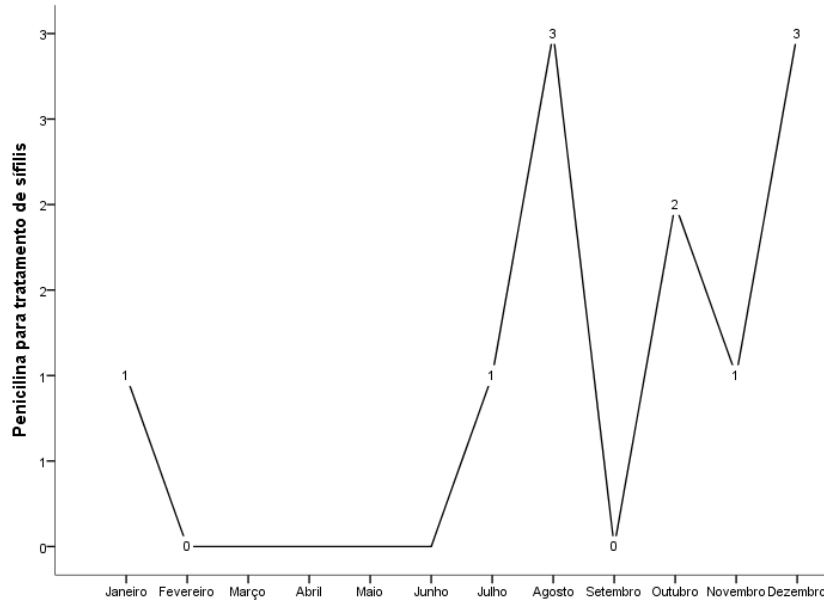


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





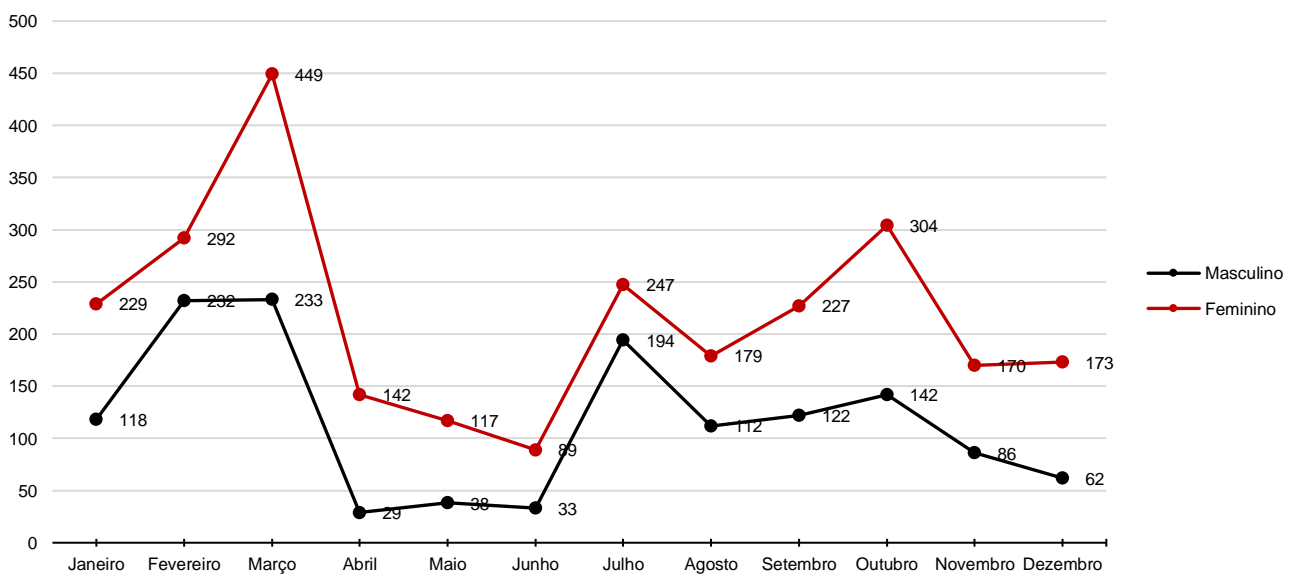
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





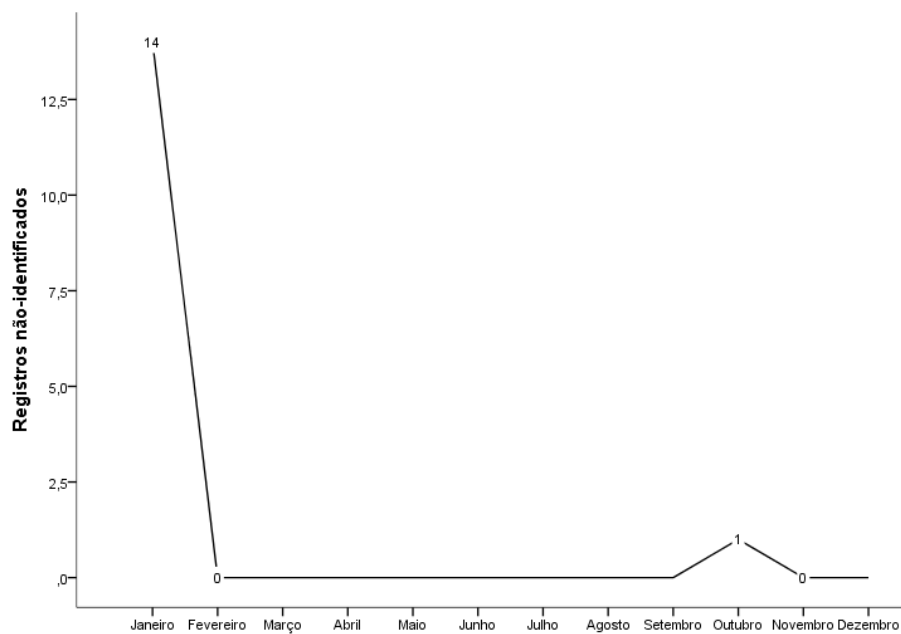
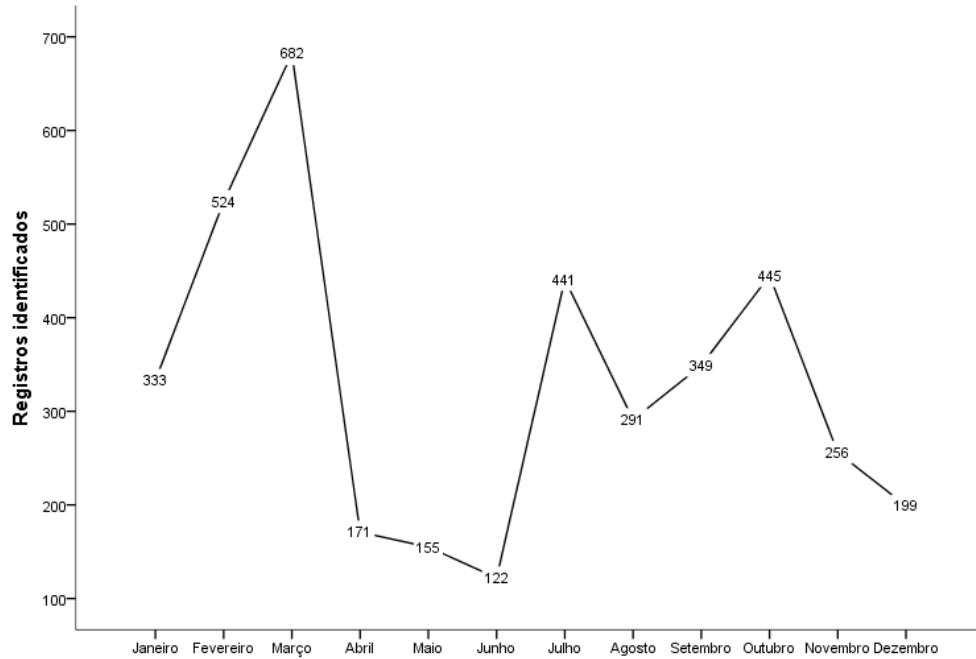
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA DE PROCEDIMENTOS SEDE



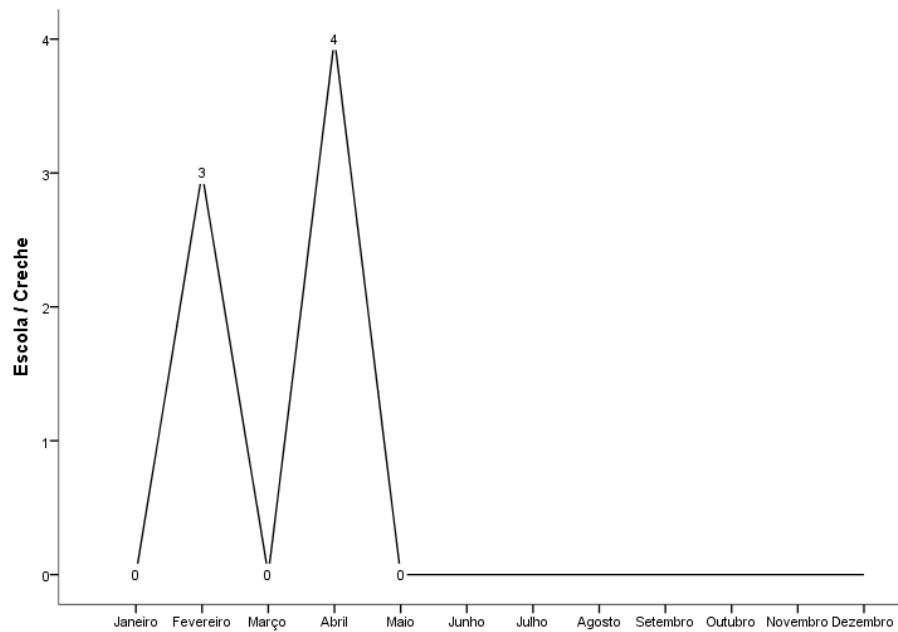
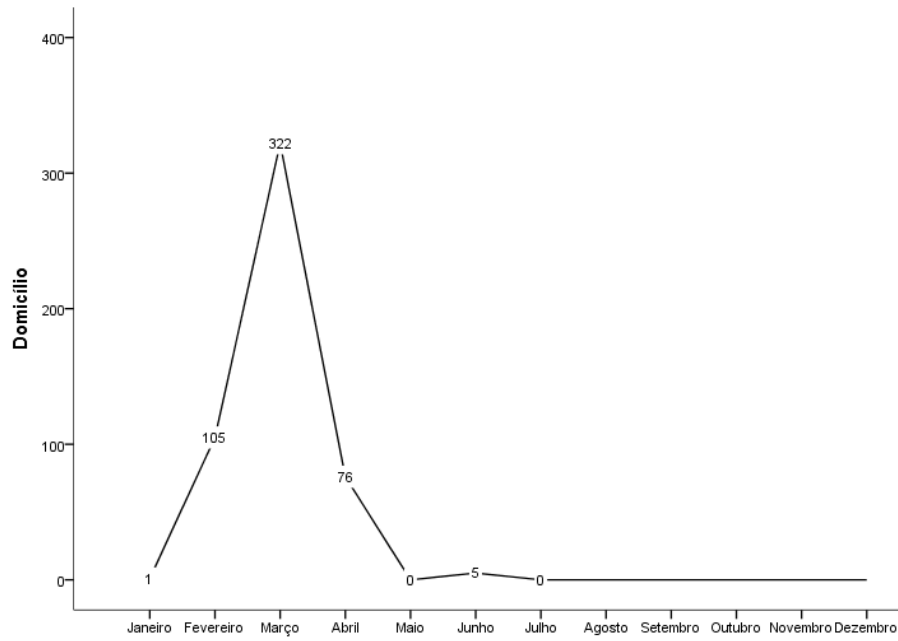


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



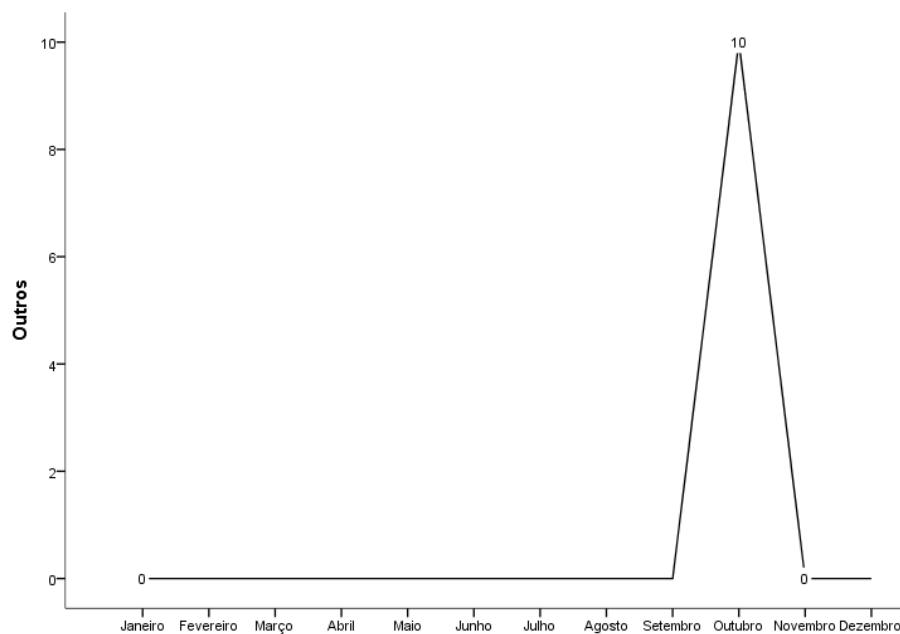
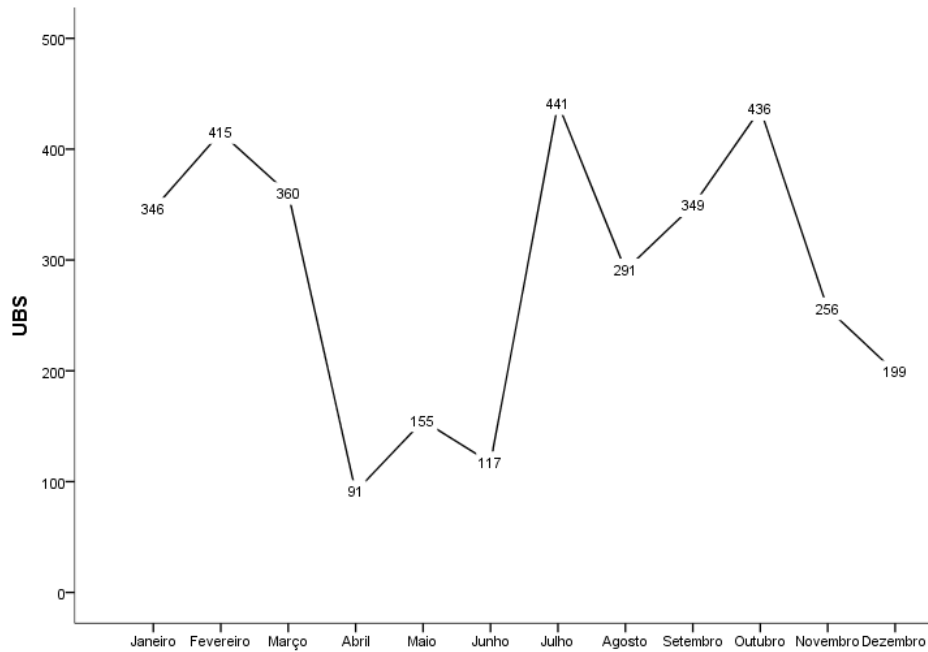


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



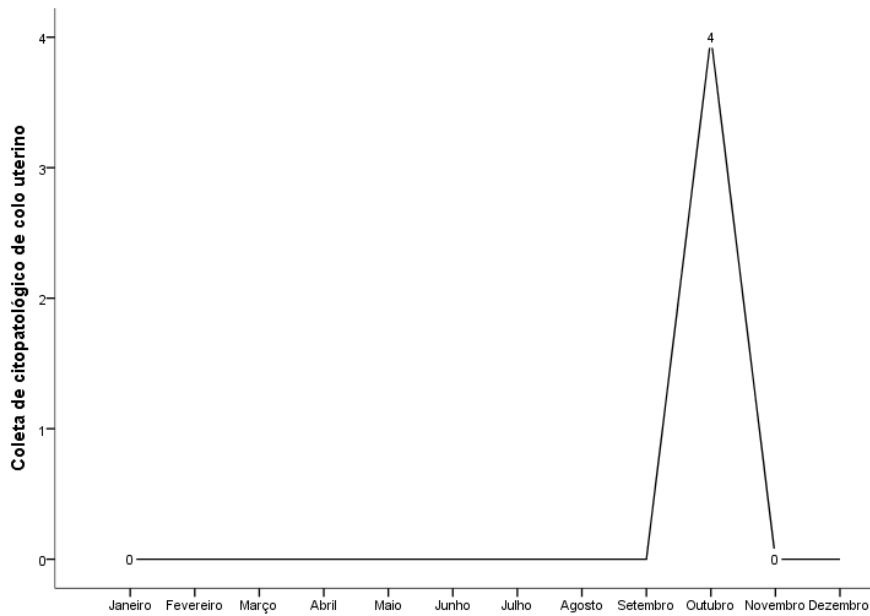
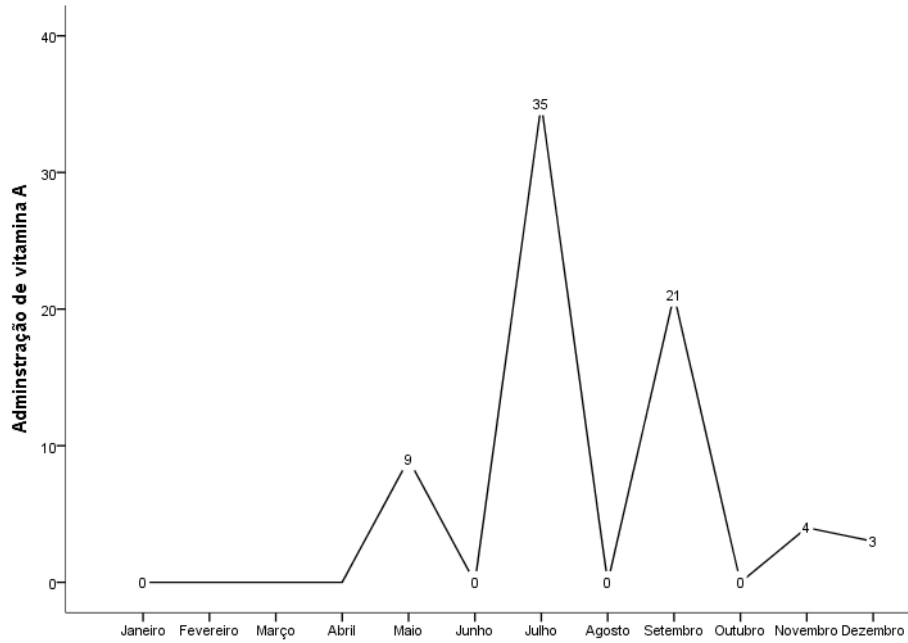


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



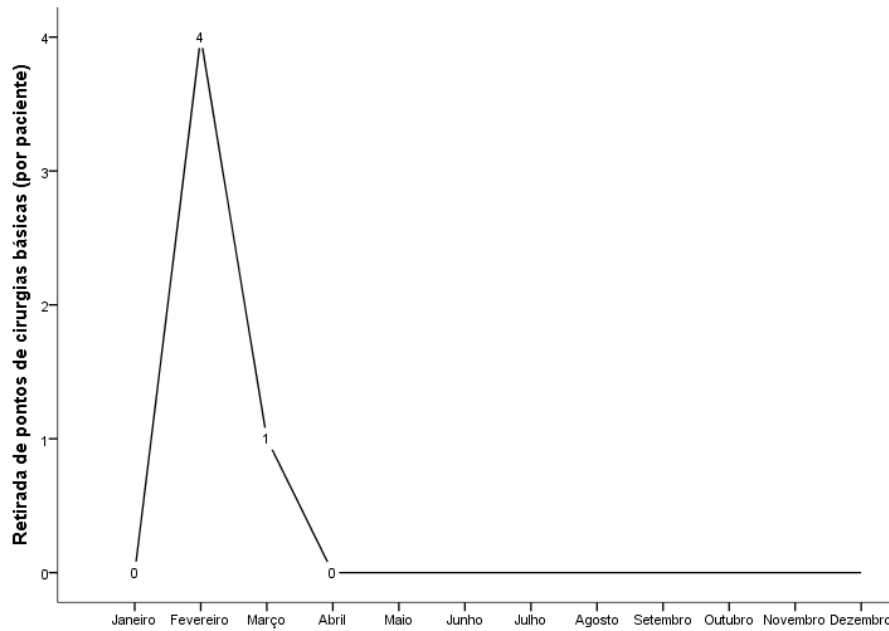
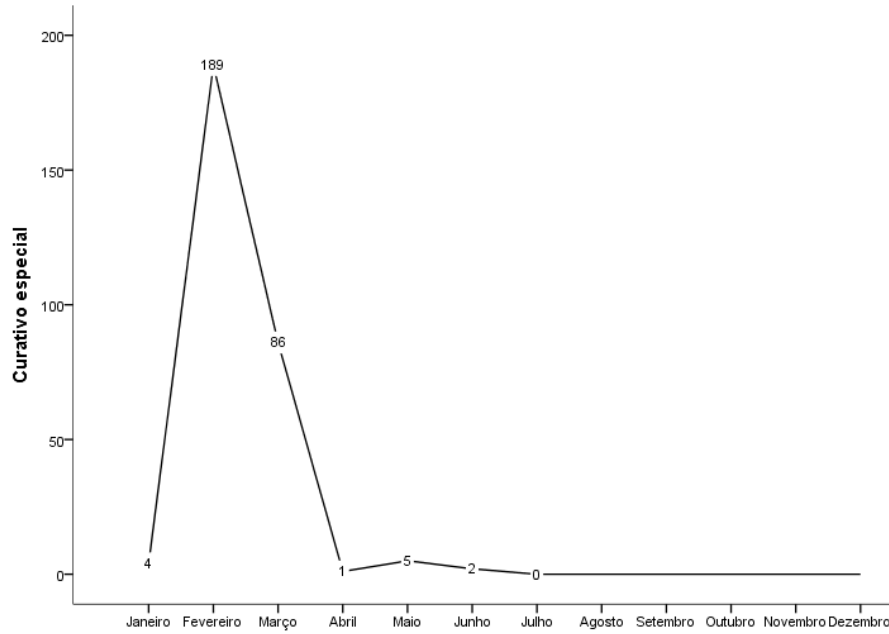


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



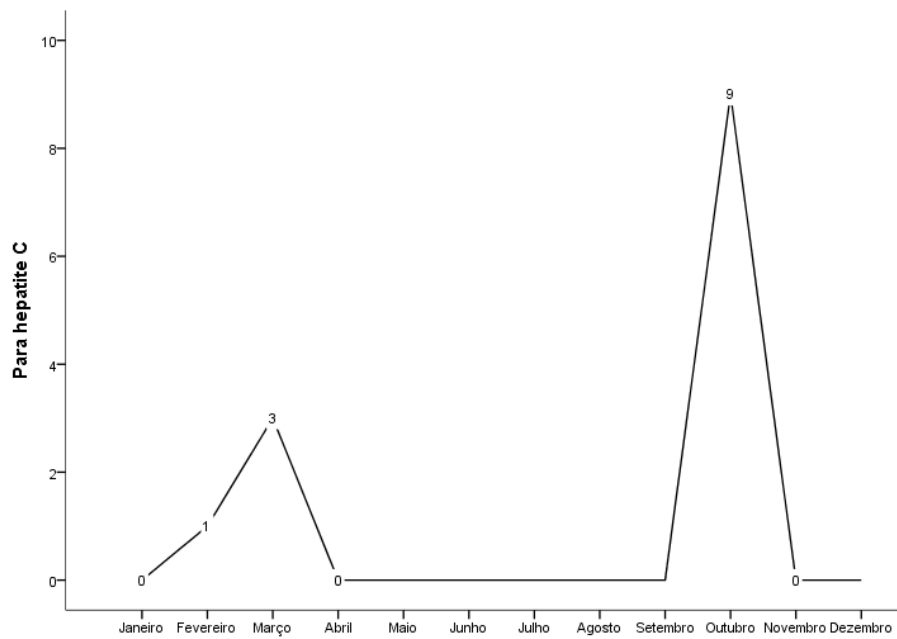
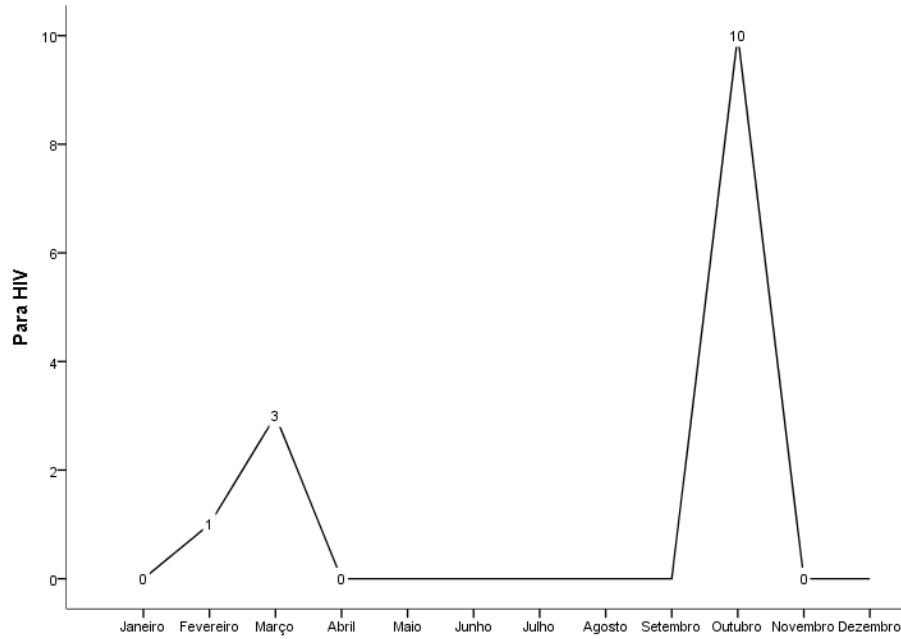


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



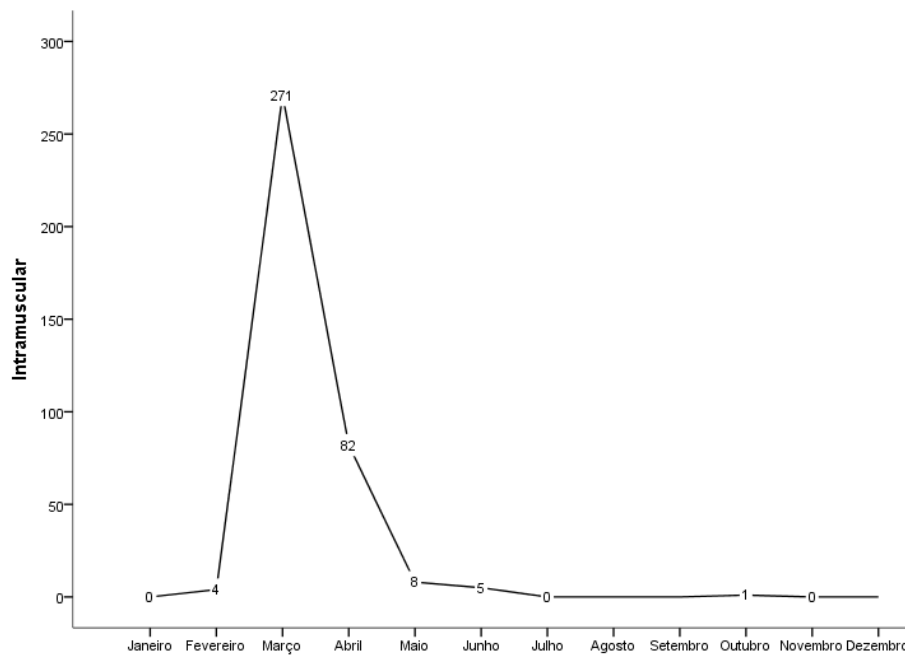
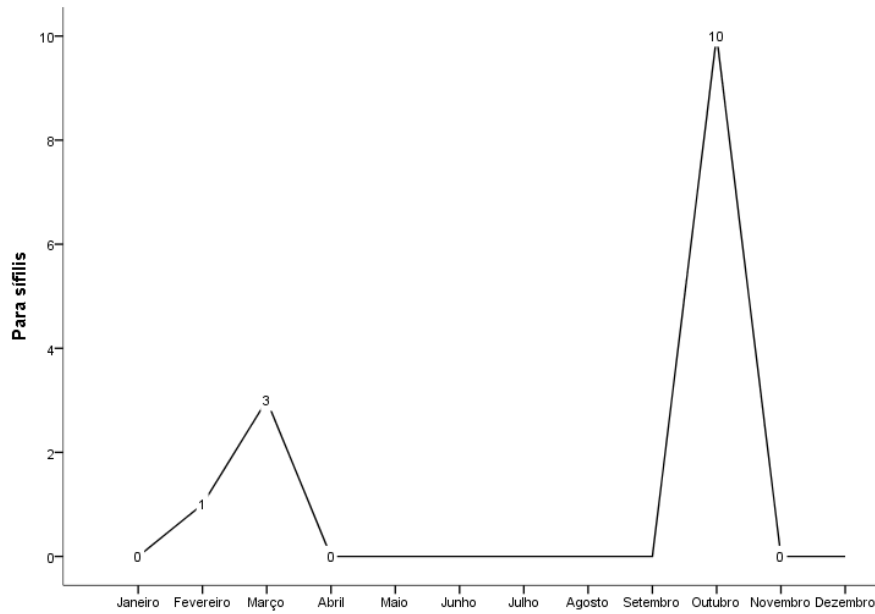


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





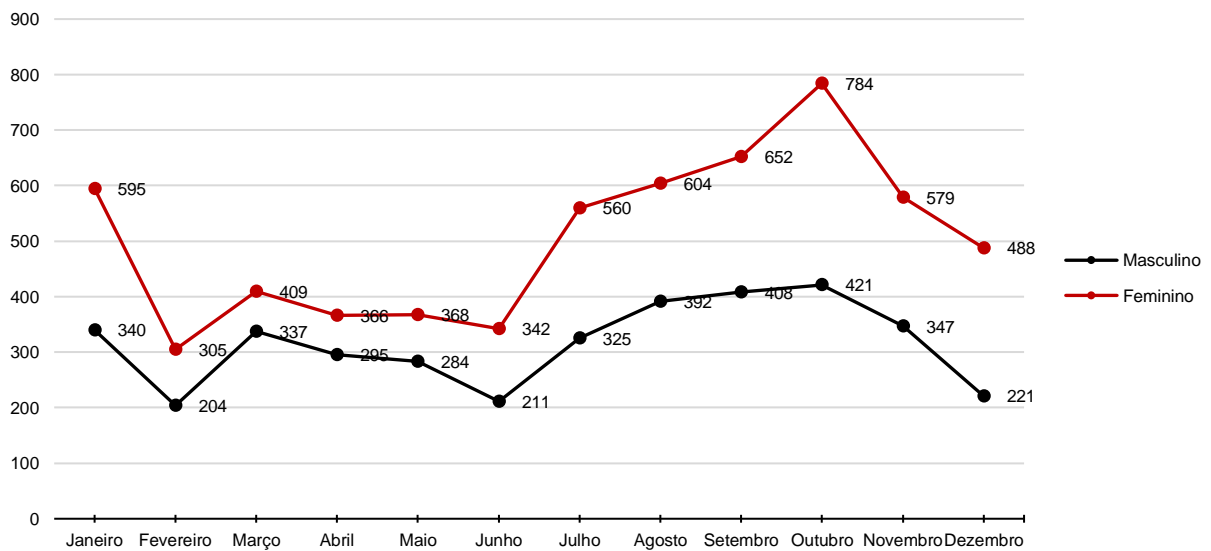
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





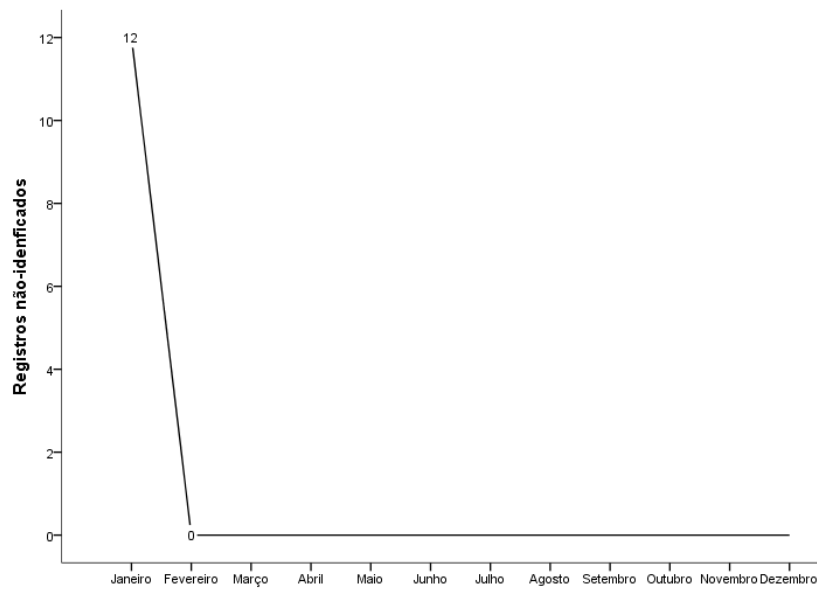
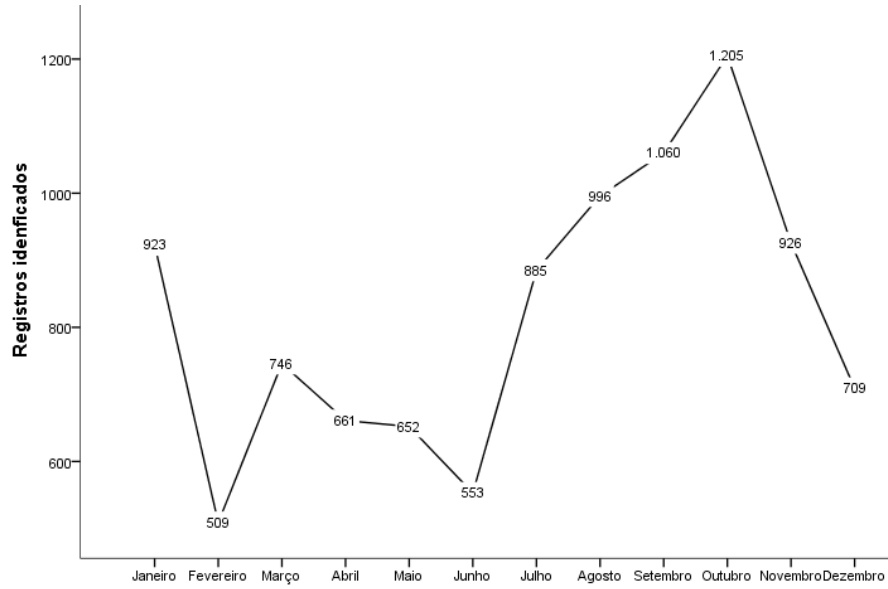
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA DE PROCEDIMENTOS TANQUE NOVO



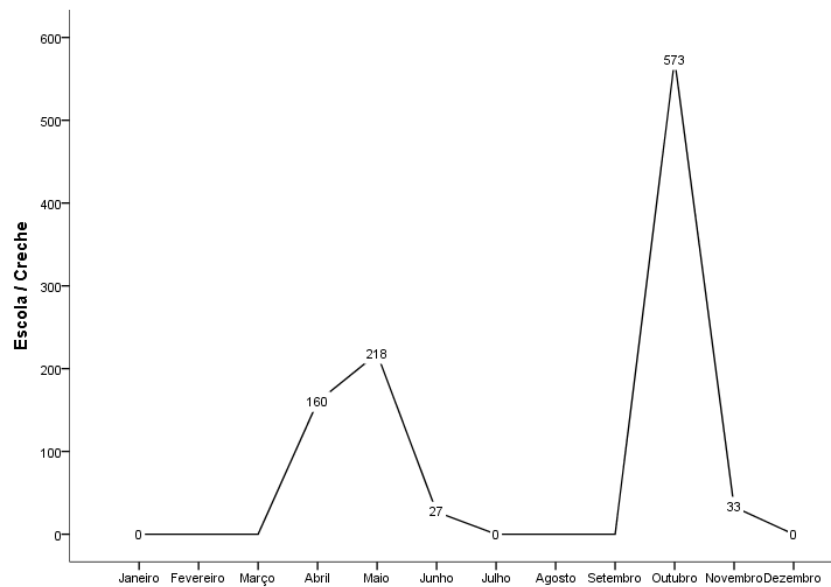
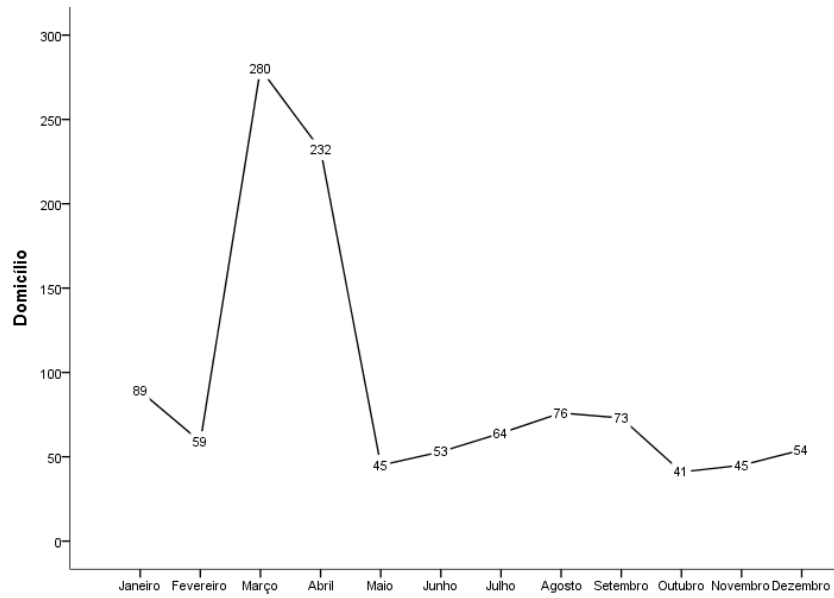


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



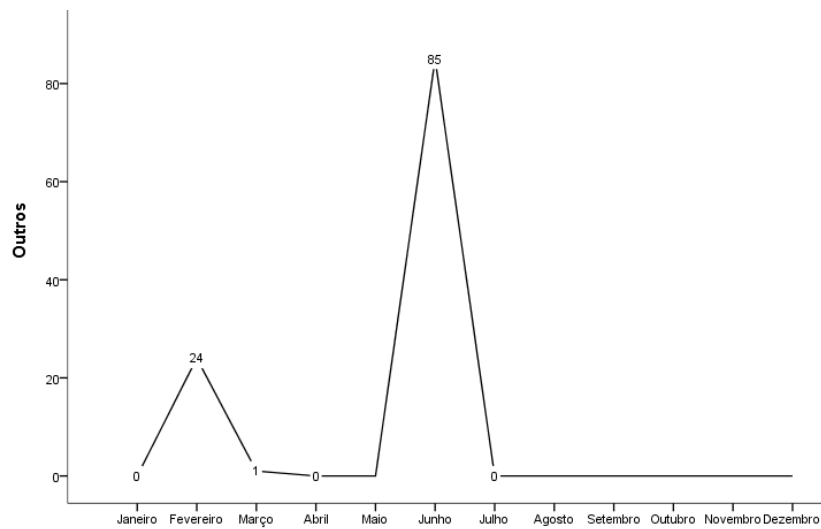
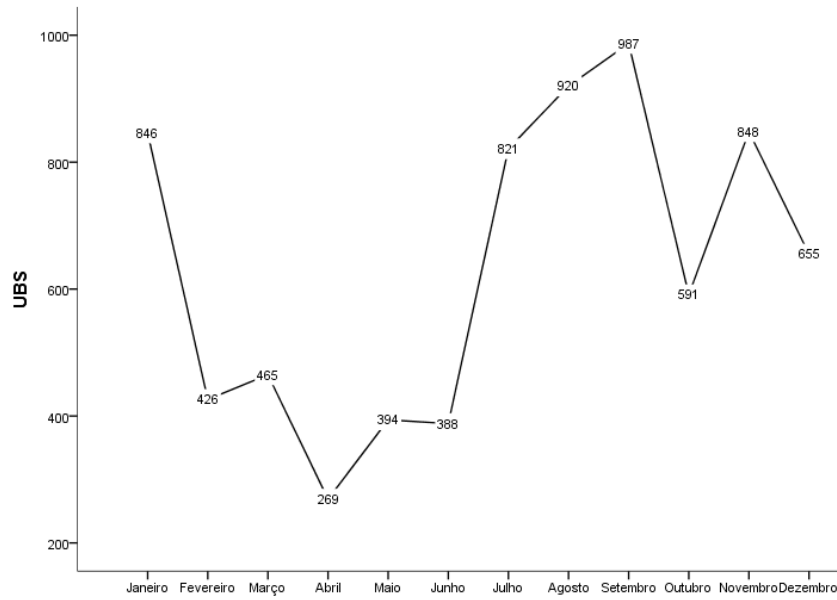


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



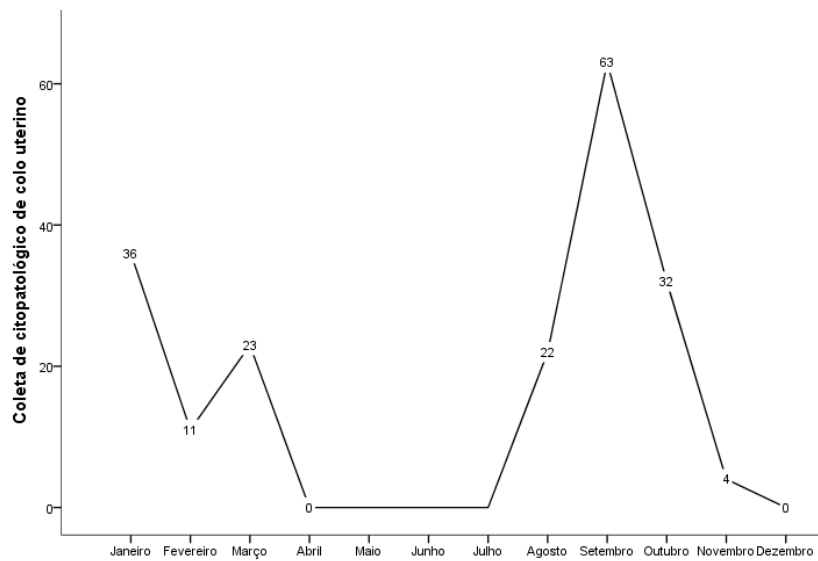
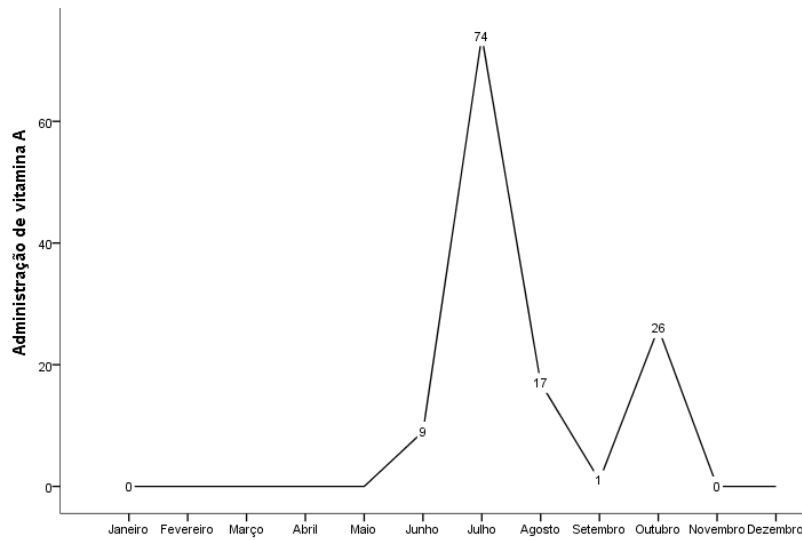


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



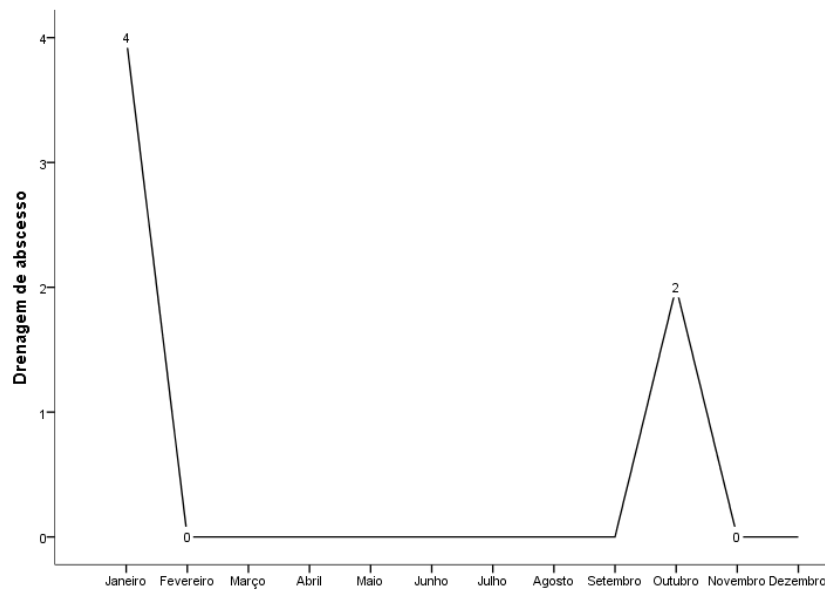
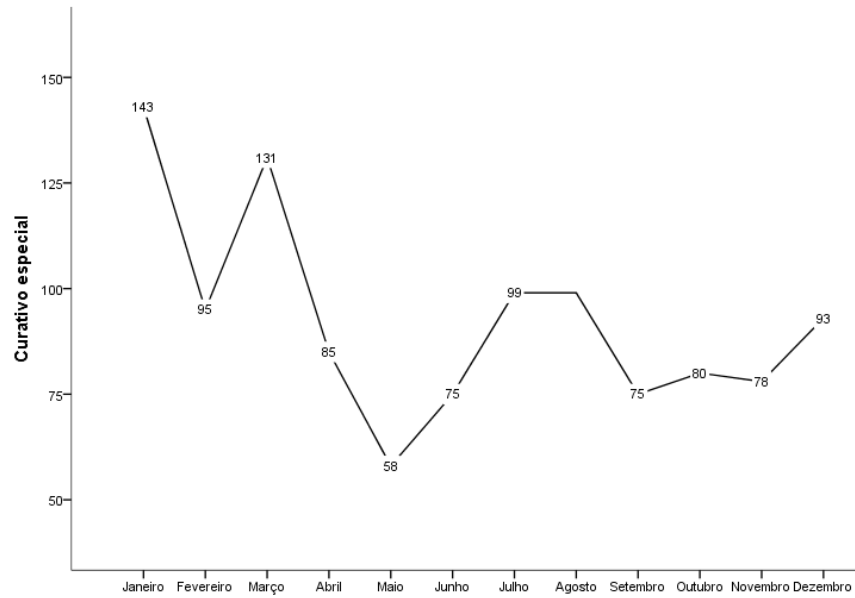


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



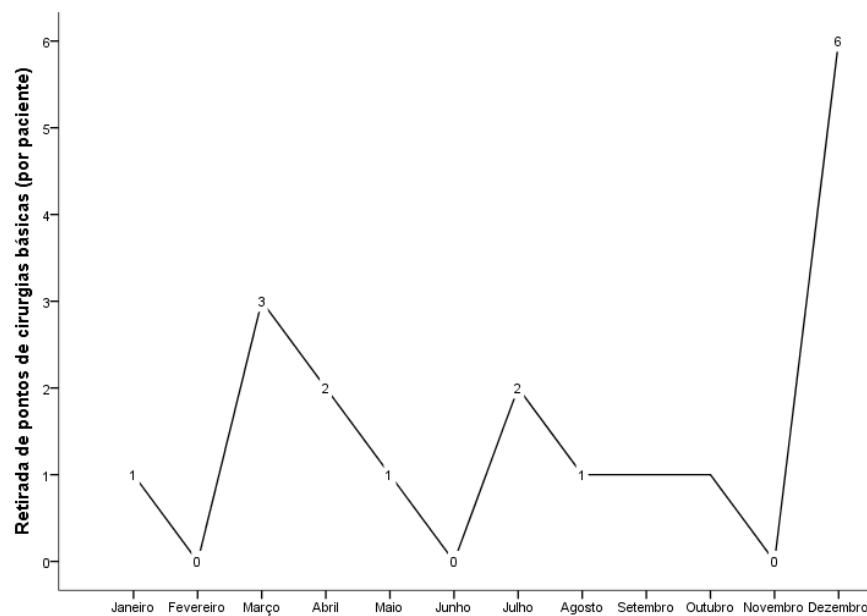
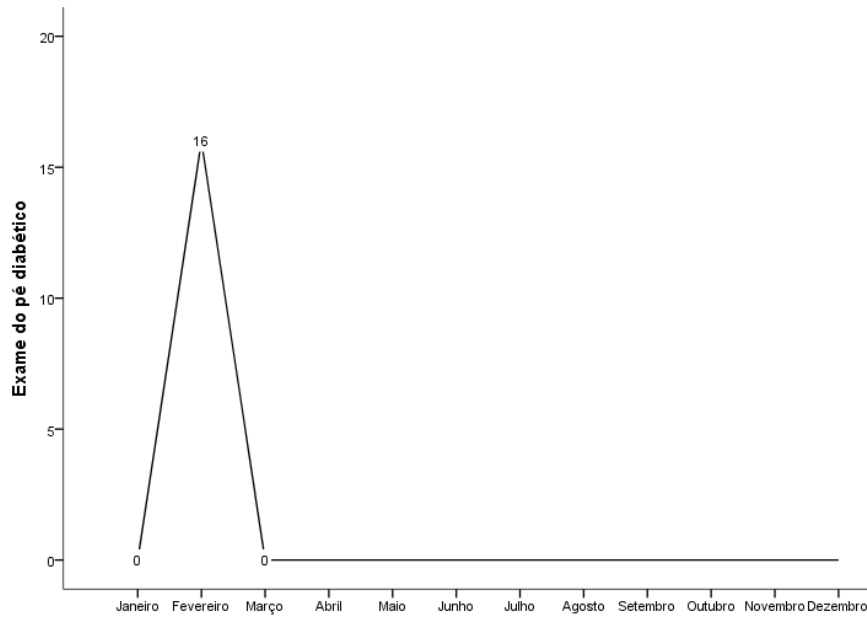


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



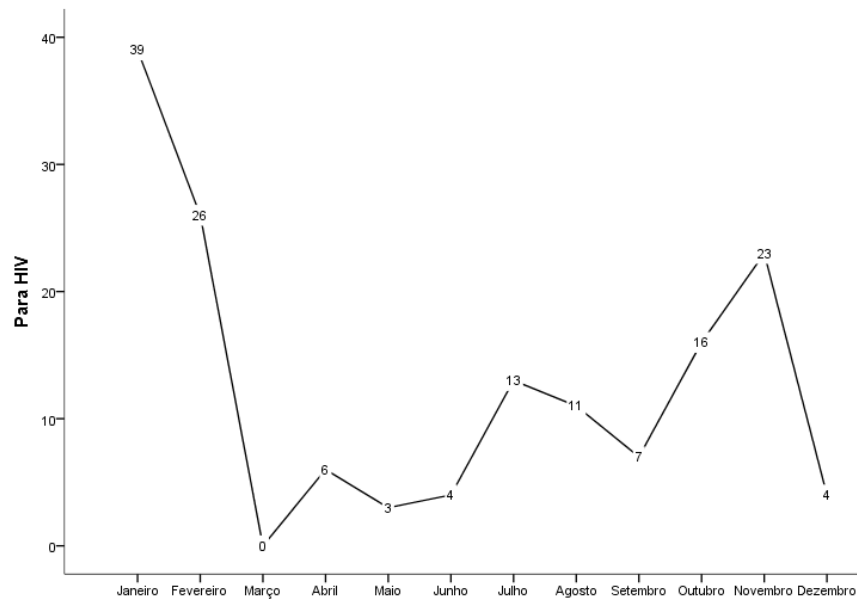
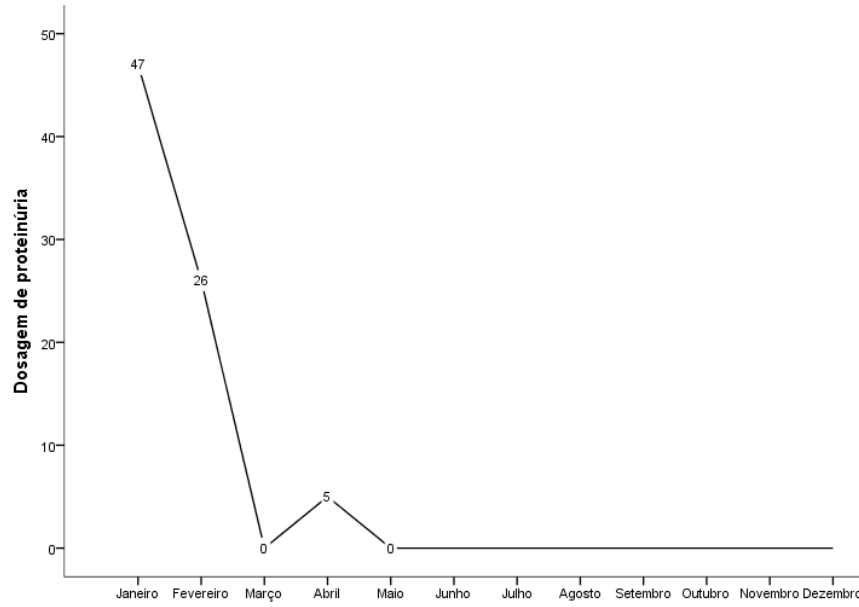


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



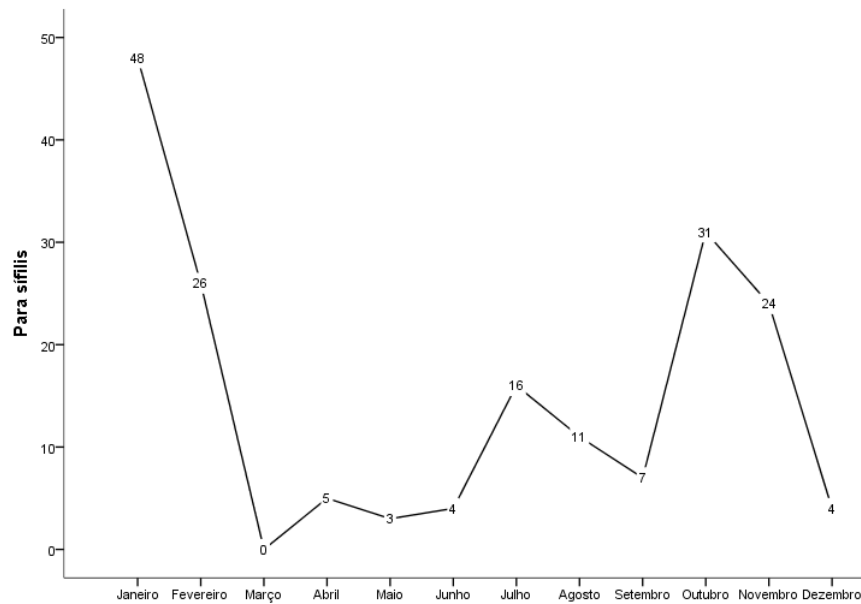
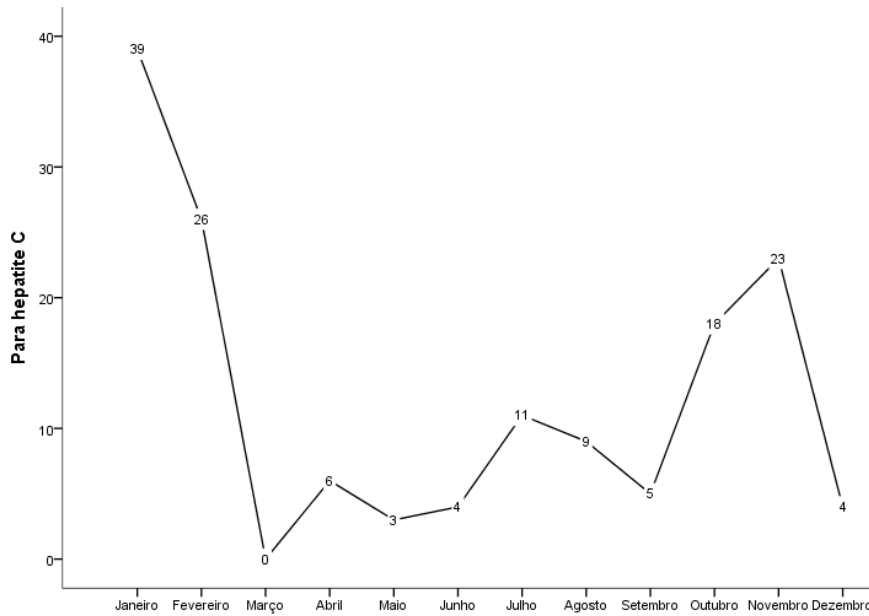


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



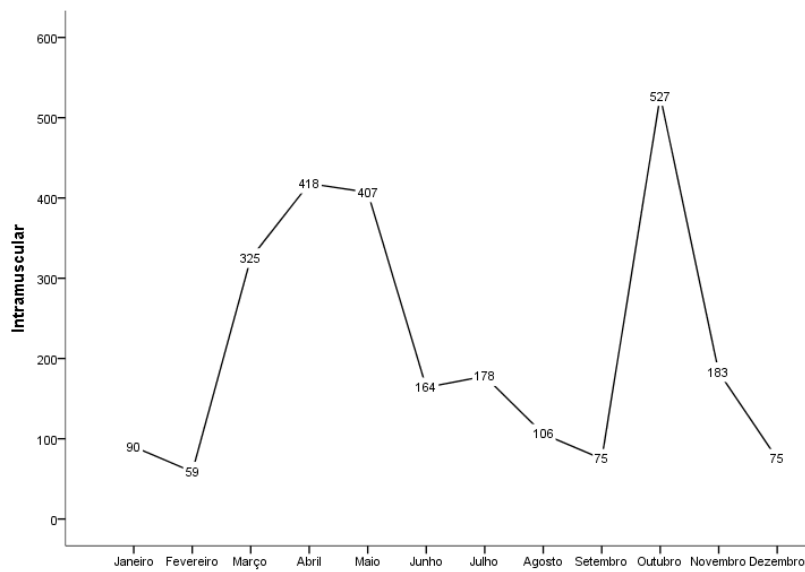
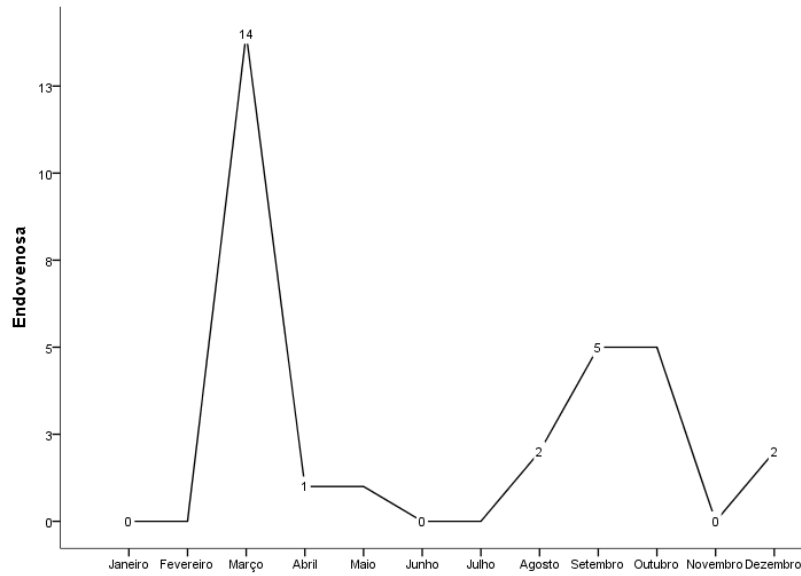


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



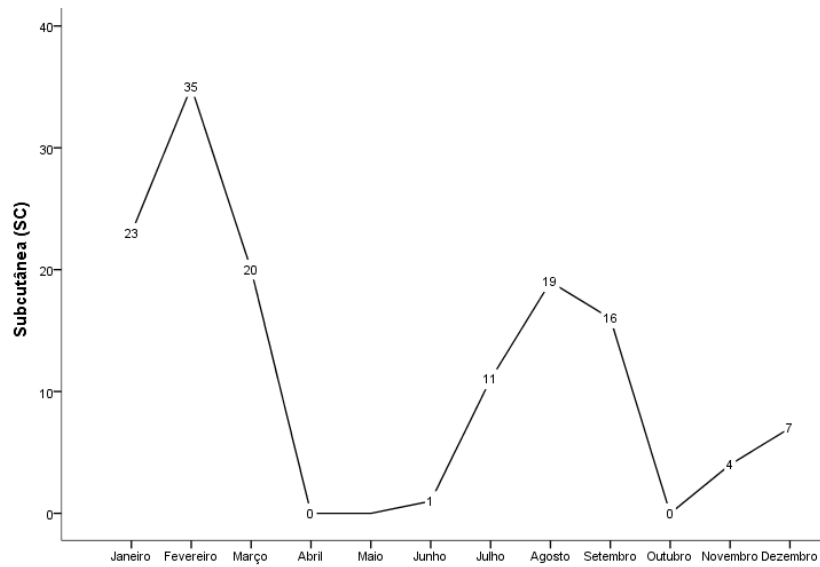
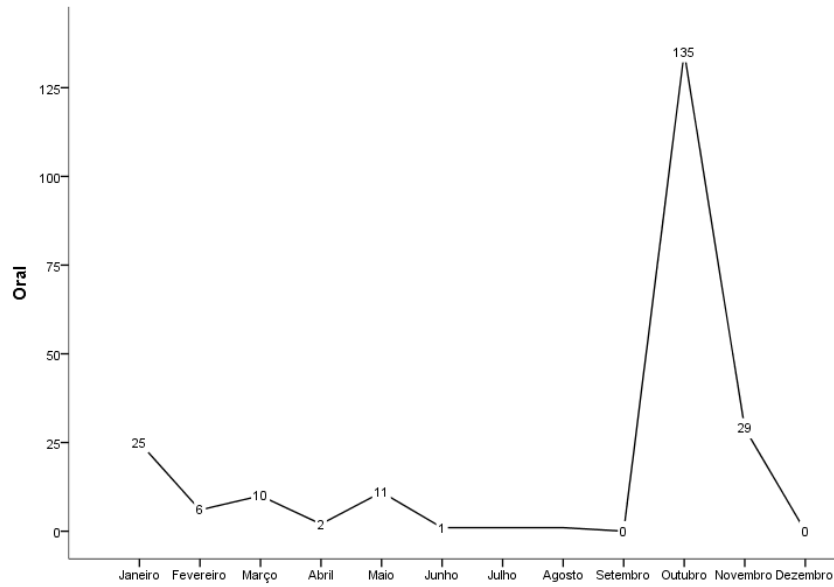


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





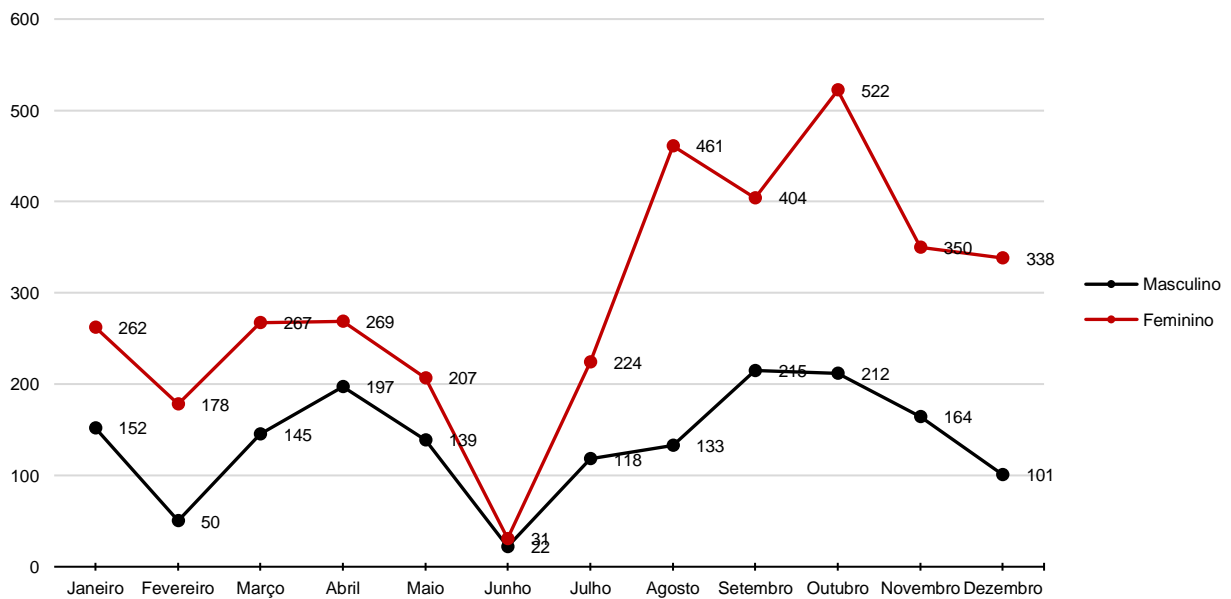
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





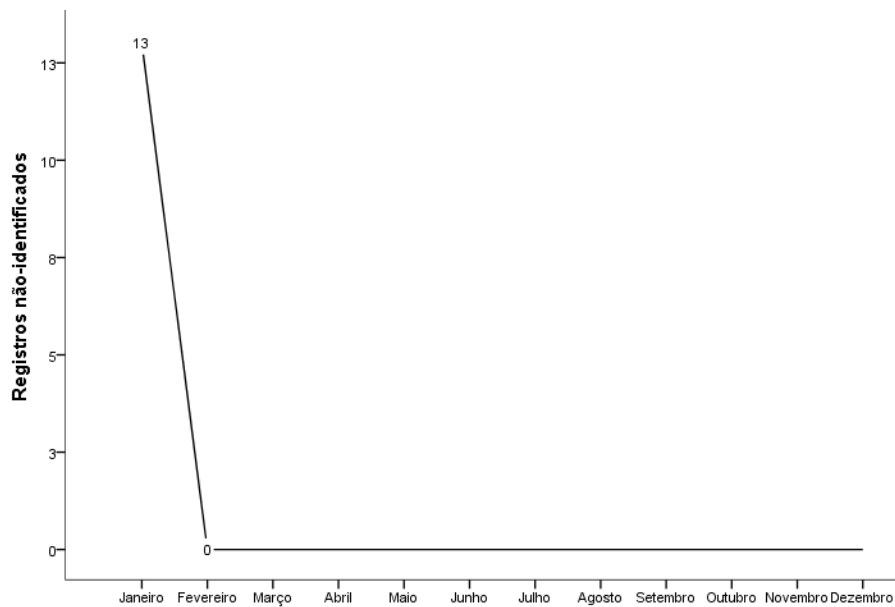
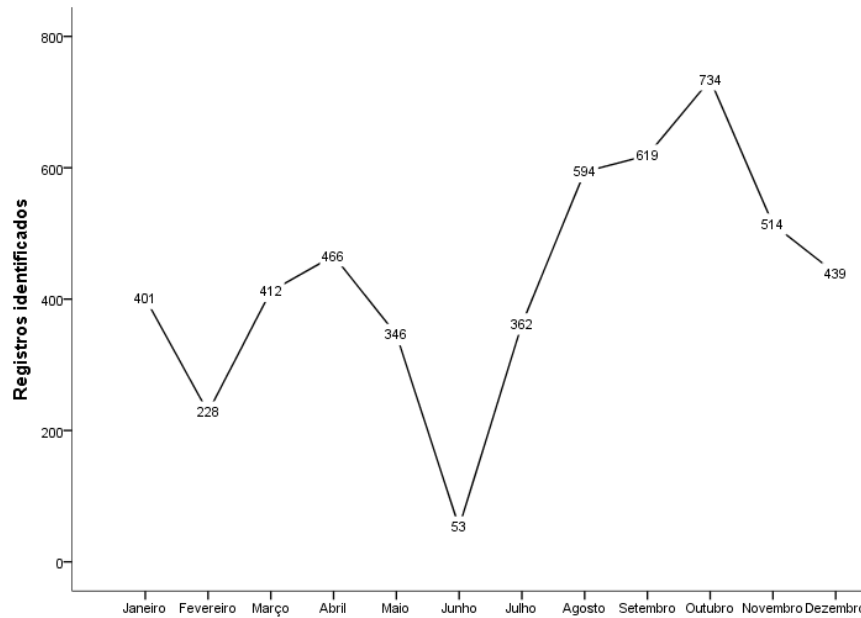
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA DE PROCEDIMENTOS VIVALDO



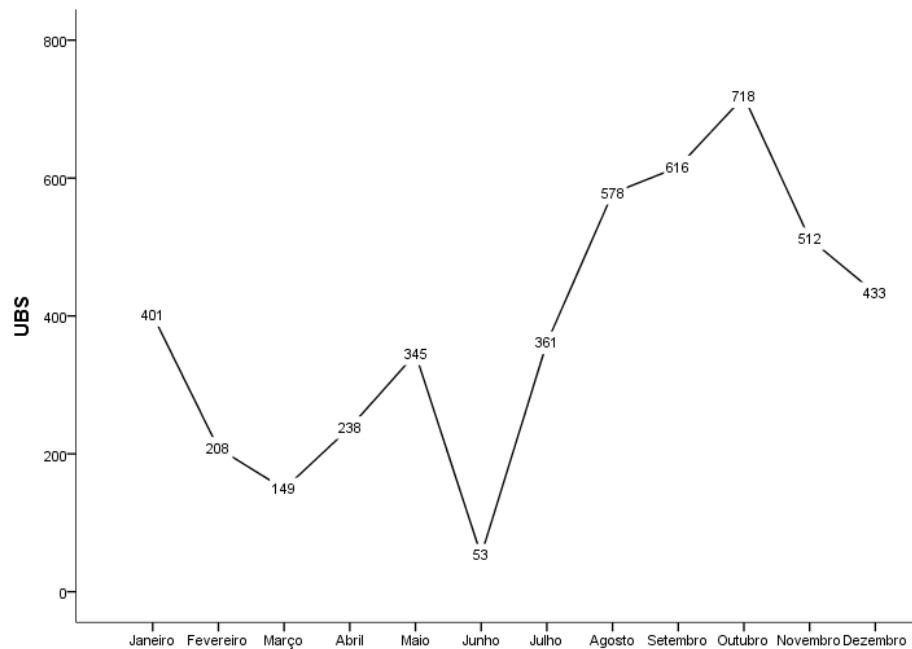
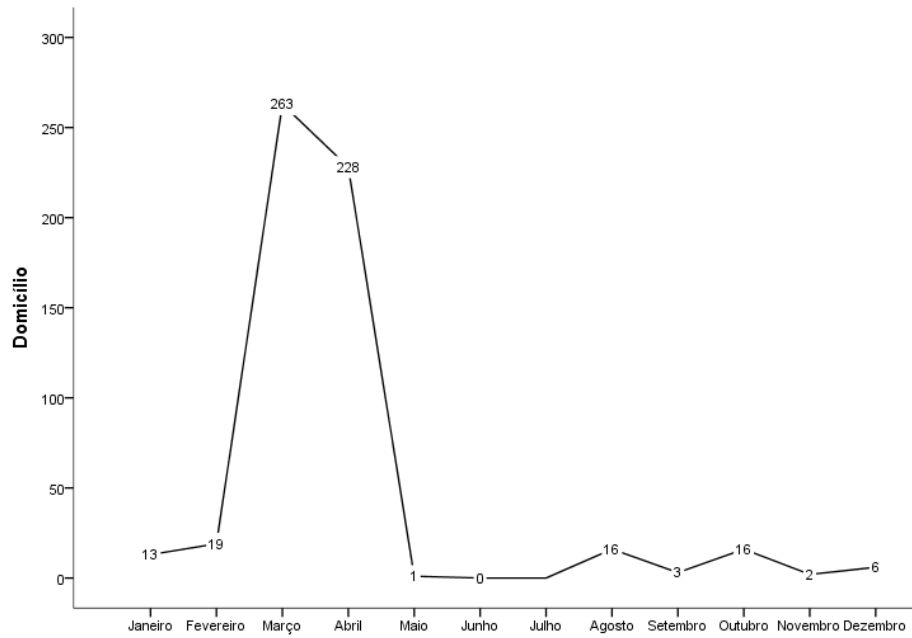


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



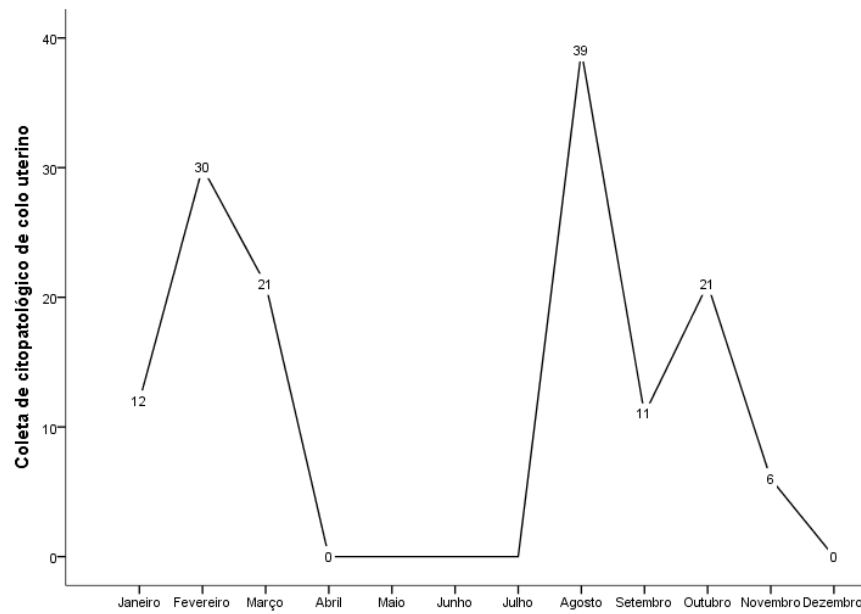
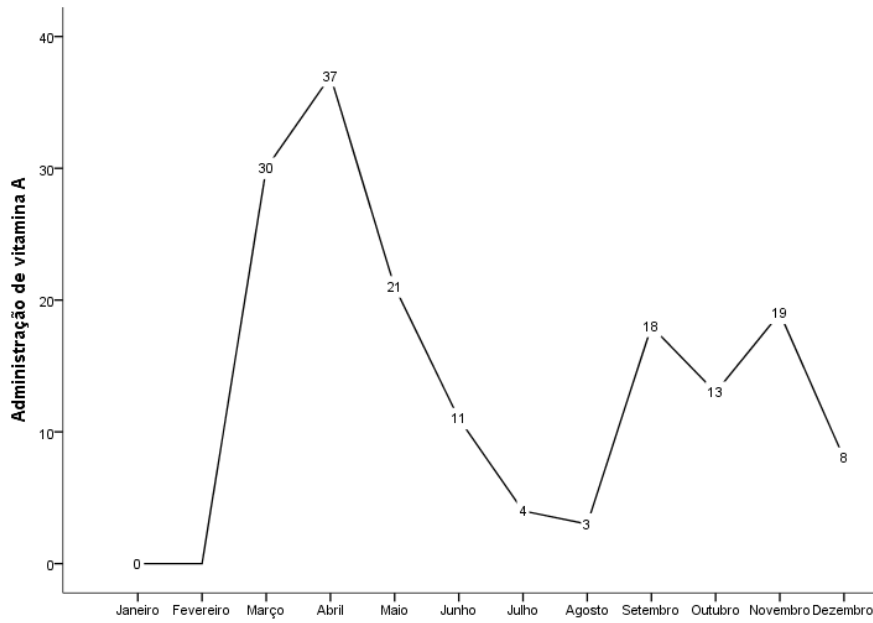


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



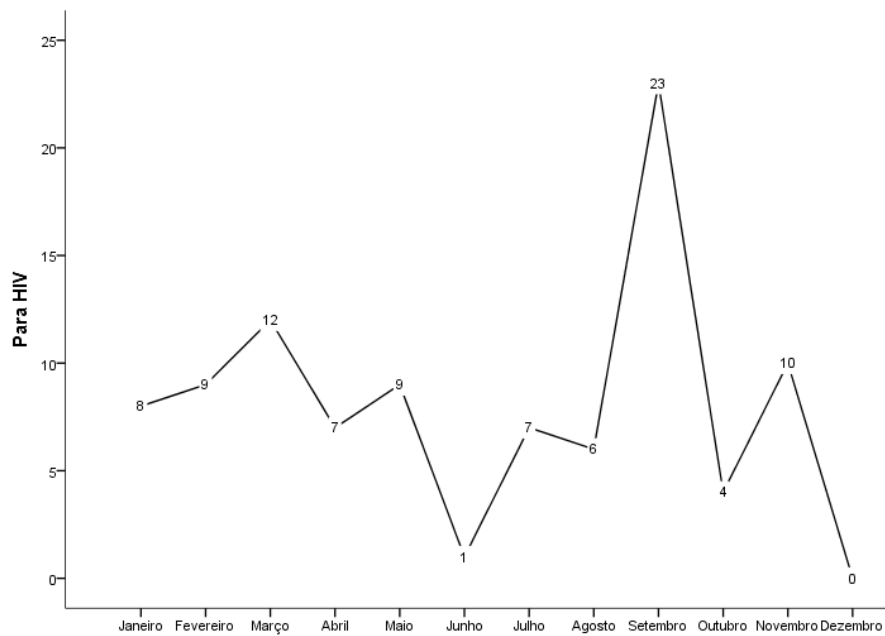
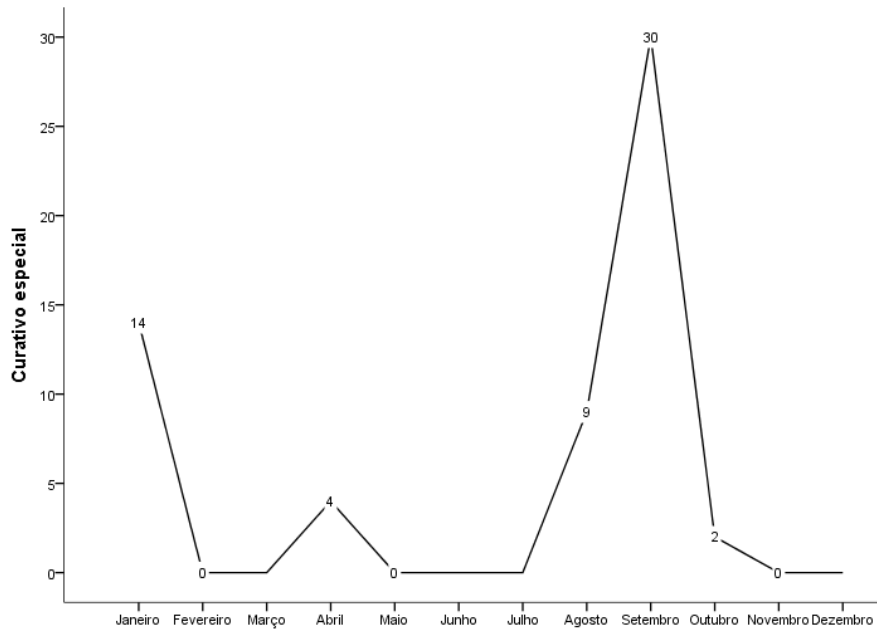


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



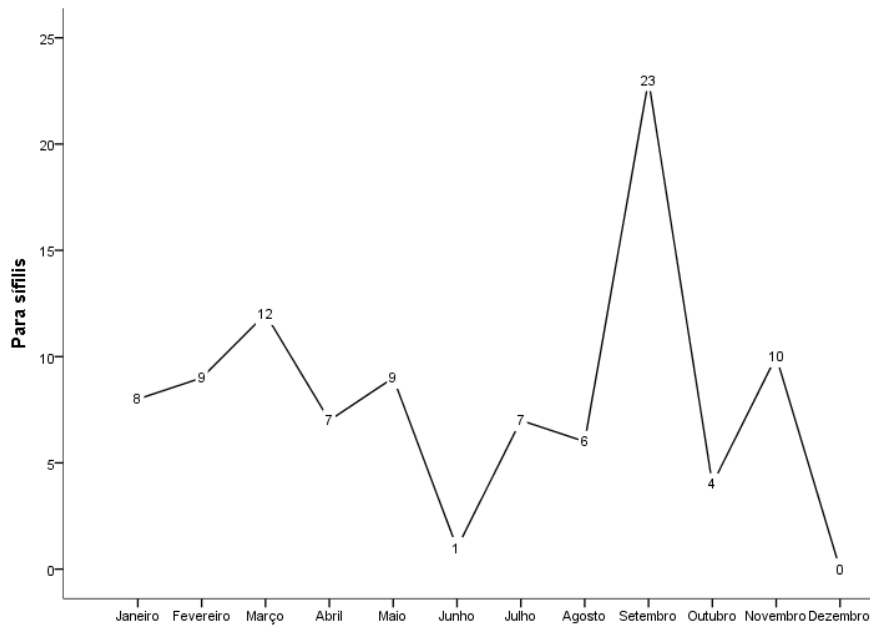
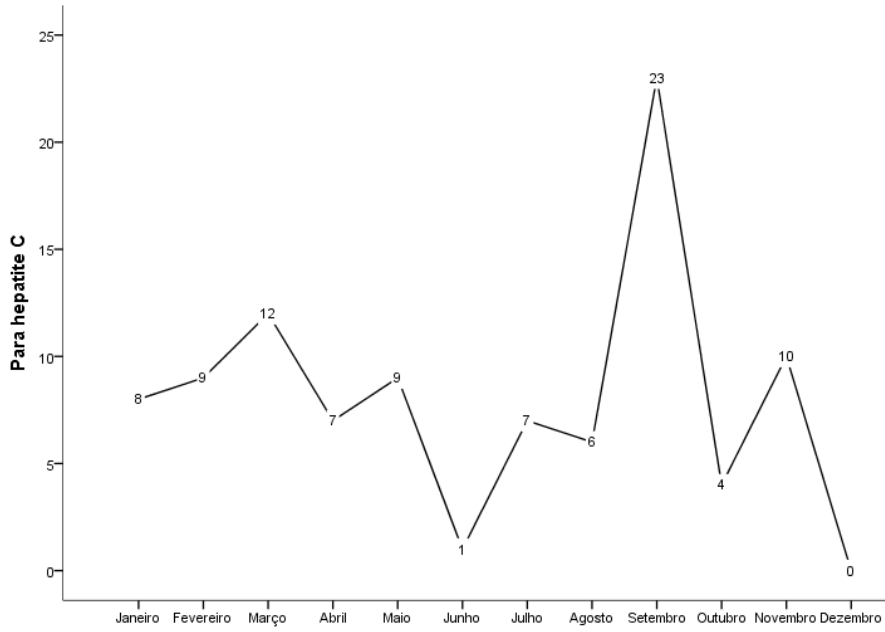


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



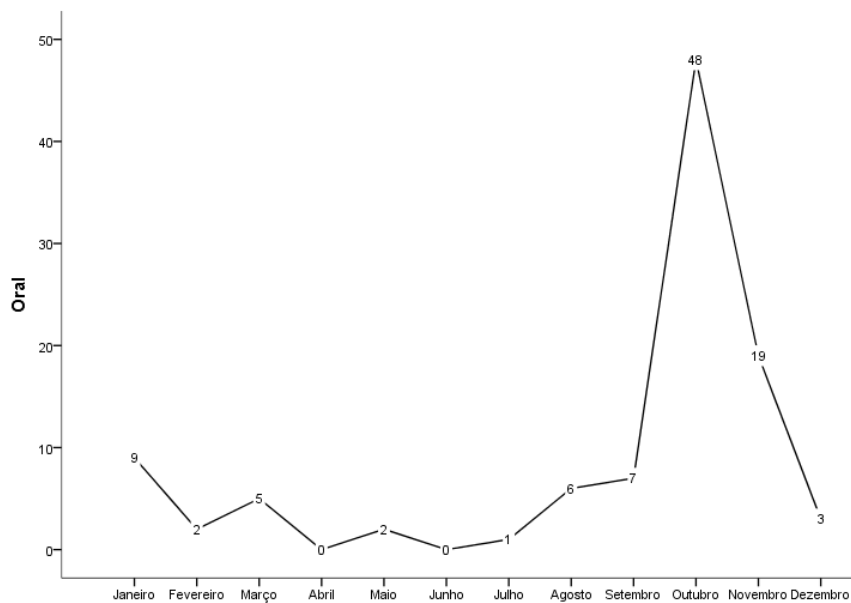
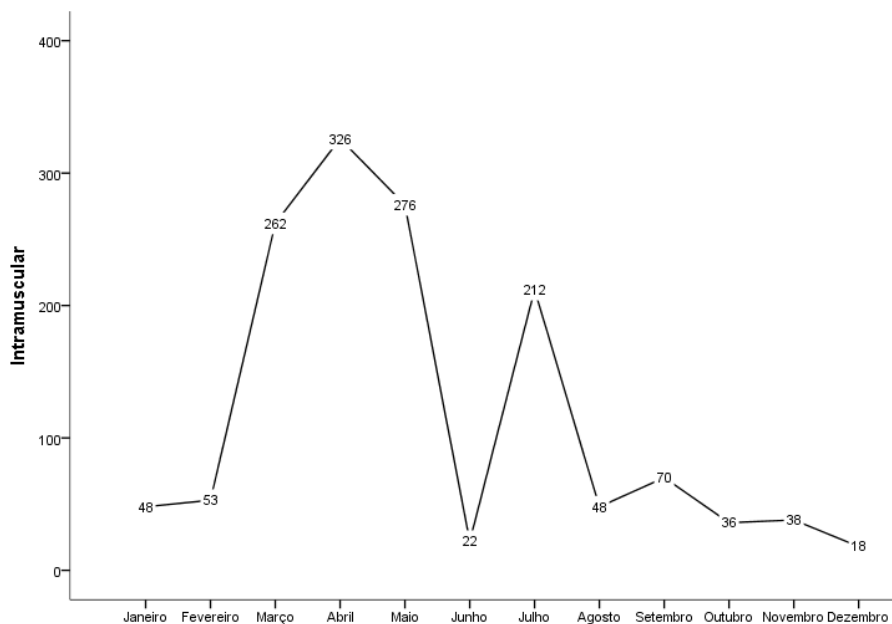


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



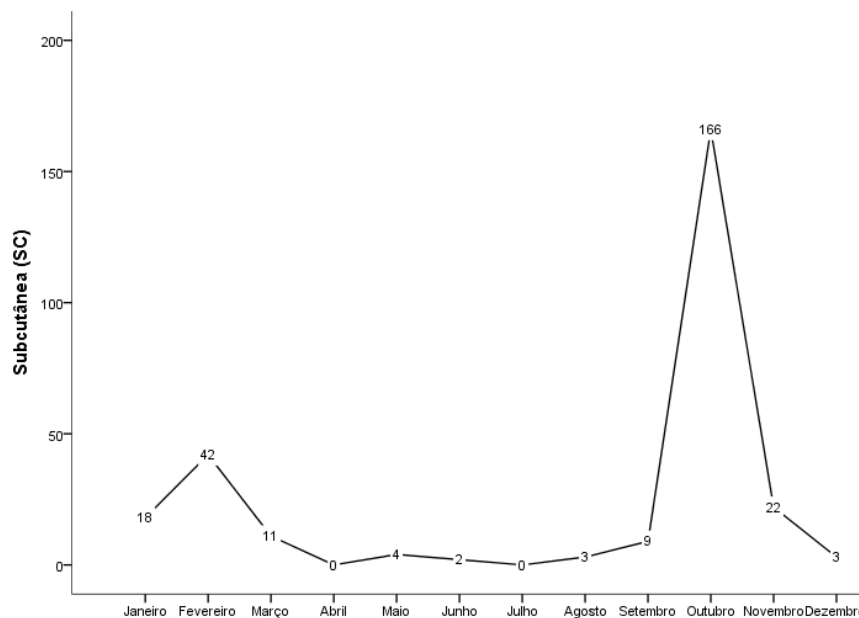


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



8.2. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF-AB

A organização dos processos de trabalho do NASF-AB, que tem como foco o território sob sua responsabilidade, deve ser estruturada priorizando o atendimento compartilhado e interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação, que tem por objetivo desenvolver o trabalho compartilhado com as equipes de referências, visando a construção e ativação de espaços para comunicação, compartilhamento de conhecimentos junto a ESF. Composto como equipe multiprofissional que atua de maneira integrada com as Equipes de Saúde da Família, compartilhando e apoiando as práticas em saúde nos territórios sob a responsabilidade das equipes.

Assim, a lógica do apoio matricial desempenhado pelo NASF é a organização da clínica e do cuidado em saúde a partir da integração e cooperação entre as equipes responsáveis pelo cuidado de determinado território. A equipes da Atenção Básica e do NASF-AB do município é composto por psicólogo, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta e profissional de educação física.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.3. ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

A Política de Saúde Bucal da SMS proporciona atenção odontológica integral à população riachãoense garantindo a realização de atividades coletivas e individuais de promoção e prevenção da saúde bucal, no município tem sua oferta na atenção básica, através das equipes de saúde bucal, a equipe bucal é composta por 3 dentistas e 3 auxiliares bucais, as quais atuam na área rural e em algumas unidades na cidade, com oferta de atendimentos na área preventiva e curativa. As Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família desenvolvem: ações de promoção e proteção de saúde, ações de recuperação prevenção e controle de câncer bucal, atendimento de urgência básica.

Na Unidade Básica de Saúde (UBS) são realizados procedimentos preventivos, curativos e exodontias (extrações dentárias). As equipes da atenção primária realizam programas preventivos e educativos (UBS, atenção domiciliar e escolas), visando proporcionar a adoção de corretas práticas de higiene bucal e redução da incidência das patologias bucais.

8.4. REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

A Regulação da Atenção à Saúde é efetivada pela contratação de serviços de saúde, pelo controle e avaliação de serviços e da produção assistencial, pela regulação do acesso à assistência e pela auditoria assistencial. No entanto, ainda não há diretrizes publicadas em relação à contratualização de serviços ambulatoriais. No município a contratualização é realizada para serviços ambulatoriais, fisioterapia, patologia clínica e procedimentos específicos da área de oftalmologia (consultas e exames). A contratualização é composta de um instrumento contratual com cláusulas gerais de funcionamento, de obrigações a serem cumpridas por parte do contratado e da SMS e de um documento descritivo assistencial, onde constam metas físicas e financeiras.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.5. UNIDADE MISTA DONA CAÇULA

A Unidade Mista de Saúde Dona Caçula fundada em 26 de setembro de 2004, planeja para 2022 transformação de Unidade Mista para Unidade de Pronto Atendimento, realizando reformas necessárias para ampliação da Unidade, com equipamentos adequados para melhor atender a população, Sala de Estabilização equipada com respirador, realização de exames básicos para os pacientes em observação de 24 horas, realizando exames de eletrocardiograma, análises Clínicas, equipe ampla de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Realização de Classificação de Risco segundo o Protocolo de Manchester de acordo com a Portaria nº 10/ 2017.

8.6. CENTRO DE FISIOTERAPIA

O Centro de Fisioterapia, cujo objetivo é o tratamento fisioterapêutico, oferece qualidade de vida às pessoas, por meio da prevenção e reabilitação física. Além do tratamento convencional, a fisioterapia faz parte da valorização da prevenção e promoção da saúde como um todo, servindo como veículo para uma série de cuidados que os nossos usuários necessitam. De uma forma geral, o trabalho de um fisioterapeuta é avaliar, acompanhar e executar o tratamento fisioterapêutico em seus pacientes, com ética, seriedade e profissionalismo. É também de sua responsabilidade atualizar-se constantemente e realizar sua prática clínica baseada em evidências científicas. Além disso, para que o paciente se sinta mais confiante no tratamento, é essencial a humanização do processo que é o anseio da gestão atual.

A assistência especializada em fisioterapia no formato ambulatorial encontra-se no nível secundário de atenção, onde é prestado o atendimento à população que necessite de uma reabilitação física através de intervenções com recursos tecnológicos de maior densidade. A intervenção fisioterapêutica normalmente não envolve custos extras aos já estabelecidos para a manutenção do serviço, uma vez que a práxis deste profissional requer a utilização do seu corpo e de seus conhecimentos como ferramentas fundamentais de trabalho, que pode envolver desde a aplicação de técnicas de baixa complexidade



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(cinesioterapia, crioterapia, termoterapia superficial) como utilizar técnicas de alta complexidade tecnológica (terapia manual, acupuntura, osteopatia, quiropraxia, reeducação postural global, facilitação neuromuscular proprioceptiva) associadas ou não a recursos de maior densidade tecnológica (ultrassom, laser terapêutico, estimulação elétrica,).

As atividades desenvolvidas pelos 5 fisioterapeutas que atuam neste serviço de saúde incluem: consulta e assistência fisioterapêutica nas alterações motoras, nos distúrbios neuro-cinético-funcionais, no pré e pós-operatório de disfunções músculo esquelética, na realização de encaminhamento para o programa de prótese e órtese, além de orientações para exercícios domiciliares.

8.7. ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL A POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002 reconheceu e ampliou o funcionamento e a complexidade dos CAPS, que têm a missão de dar um atendimento diuturno às pessoas que sofrem com transtornos mentais severos e persistentes, num dado território, oferecendo cuidados clínicos e de reabilitação psicossocial, com o objetivo de substituir o modelo hospital excêntrico, evitando as internações e favorecendo o exercício da cidadania e da inclusão social dos usuários e de suas famílias. A política de atenção psicossocial tem como embasamento legal a lei federal Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, portaria Nº3.088, de 19 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a proteção e direito das pessoas portadores de transtornos mentais, bem como redireciona o modelo assistencial em saúde mental e rede de atenção psicossocial no âmbito do sistema único de saúde SUS.

Os objetivos dos CAPS são: oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

Dentre as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a organização de redes de atenção psicossocial destaca-se a oferta de tratamento na atenção primária e a organização de ações em saúde mental no contexto comunitário. Alguns autores têm destacado a relevância da atenção básica como elemento-chave para a promoção da equidade nas sociedades com grandes disparidades sociais.

O município de Riachão do Dantas conta com um Centro de Atenção Psicossocial que foi implantado em 14 de novembro de 2007. As ações voltadas para os pacientes têm como embasamento o conhecimento técnico e científico de uma equipe multiprofissional.

8.8. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Esta área é responsável por ações no âmbito das doenças transmissíveis, doenças agudas, endêmicas e imunizações e eventos vitais.

8.9. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Desenvolve um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Baseado nisso, a Vigilância Sanitária atua principalmente junto aos estabelecimentos, realizando inspeções sanitárias seja por solicitação da própria empresa ou pelo recebimento de denúncias. Algumas de suas principais ações são: cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; atividades educativas para população; atividades educativas para o setor regulado; recebimento de denúncias; atendimento de denúncias, vigilância dos alimentos e serviços e produtos de interesse à saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, de caráter permanente e deliberativo, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da Política Pública de Saúde, atuando na formulação de estratégias para o planejamento e execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões devem ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo. Tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Para atender essa finalidade, o Conselho de Saúde deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções. Além disso, a Lei Federal 141/2012, em seu Art. 44 prevê que “no âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990”(BRASIL, 1990b). O Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas (CMS) foi criado a partir da lei municipal nº16/2018. Composto por 8 membros titulares e 8 suplentes, considerando a paridade de 50% de entidades de usuários, 25% de entidades de trabalhadores, 12,5% de gestores e 12,5% de prestadores de serviços na área da saúde. Ordinariamente estes conselhos têm reuniões mensais, constituindo-se em espaço de discussão e encaminhamento dos problemas de saúde das comunidades atendidas pelas Unidades de Saúde.

10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS

EIXO 1: Garantia de Acesso, Atenção de Qualidade e Ampliação de Serviços.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º Diretriz - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

1º Objetivo - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Meta 1: Ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 10 serviços próprios UBS e pontos de apoio nos quatro anos.

Indicador: Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.

2º Objetivo- Garantir ampliação dos serviços com qualidade no Setor de Regulação e Marcações de Exames. Fortalecer o Setor de Regulação e Marcações de Exames

Meta 2: Implantar o Setor de Regulação de Marcação de Exames em mais 5 povoados até 2025.

Meta 3: Aumentar a cota para marcações de exames para 30 mil até 2025.

Indicador: Dotar o Setor de Regulação e Marcações de Exames com estrutura funcional adequada.

Meta 4: Ampliar as especialidades e informatizar o setor de regulação

Indicador: Promover a implementação de um Centro de Especialidades

Meta 5: Implementar a consulta dos status dos procedimentos cirúrgicos, consultas com especialistas, com o Projeto SUS na Palma da Mão.

Indicador: Ampliar os cadastros do cartão SUS

Meta 6: Criar protocolo do setor com seus exames e especialidades ofertadas.

Meta 7: Informatizar os cadastros e viagens dos usuários acompanhados pelo Tratamento Fora Domicílio-TFD

Meta 8: Capacitar, qualificar, ampliar os serviços do setor

Indicador: Promover capacitações para os preenchimentos dos campos específicos das fichas dos encaminhamentos (APAC, AIH, receituário comum e ficha de referência e contra-referência)

Meta 9: Implementar a Academia de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Criar Projeto para solicitar a emenda voltada para tal.

Meta10: Implantar o Programa de Tabagismos

Indicador: Diminuir a demanda de usuários fumantes no município.

Meta 11: Aumentar o rastreamento dos usuários portadores de doenças crônicas

2º Diretriz: Remapear território para que possa abranger a totalidade de usuário do município aos serviços de saúde

3º Objetivo - Realizar processo de remapeamento e territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região.

Meta 12: Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município

Indicador: Número de áreas do município com processo de territorialização

Meta 13: Identificar visita do agente de saúde a casa

Indicador: Gerar ficha de identificação para assinatura do usuário.

4º Objetivo - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Meta 14: Ampliar o número de ESF para 10 até 2025

Indicador: Número de Equipes de Saúde da Família implantadas.

Meta 15: Criar Protocolo de saúde das ESF

Indicador: Nortear serviços, procedimentos e medicações utilizados da Atenção Básica

Meta 16: Ampliar para mais 3 Equipes de Saúde Bucal

Indicador: Número de equipes ampliadas, expansão dos atendimentos e reduzir a demanda reprimida na saúde bucal.

Meta 17: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Indicador: Ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção bucal aumentando quantitativamente o número de atendimento odontológico evitando o deslocamento da população para outros pontos de atendimento distante da sua região.

Meta 18: Implantar o Programa Melhor em Casa até 2025.

Indicador: Número de equipes do Melhor em Casa implantada.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meta 19: Implantar um (01) Laboratório de Prótese Dentária em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) até 2025

Indicador: Laboratório de prótese Dentária Implantado

Meta 20: Doar prótese dentária a usuários mais carentes

Indicador: Implantar Programa de Prótese Dentaria no município

Meta 21: Reduzir 1% ao ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos Odontológicos do ano anterior

Indicador: Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.

Meta 22: Ampliar em no mínimo 1,0% ao ano o número de exames especializados em comparação ao ano anterior

Indicador: Número de exames especializados realizados

3º Diretriz - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

3º Objetivo - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação das práticas em saúde mental e atenção básica, e nas redes Materno Infantil de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Meta 23: Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde pela equipe do CAPS ao ano.

Indicador: Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS.

Meta 24: Promover a inserção de uma equipe multiprofissional

Indicador: Melhorar a assistência

Meta 25: Criar um grupo de estudo entre os profissionais do CAPS e UBS.

Indicador: Criação de um grupo de estudo para discutir sobre casos clínicos e melhoria na assistência em saúde mental

Meta 26: Implementar ambulatório de psiquiatria na atenção básica.

Indicador: Contratação de um médico psiquiatra para atendimento ambulatorial

Meta 27: Construção de quarto para descanso dos usuários, 1 masculino, 1 feminino.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Melhora do conforto e acolhimento durante a estadia do mesmo no serviço.

Meta 28: Adaptação do banheiro masculino e feminino para portadores de deficiência física.

Indicador: Segurança do paciente durante a estadia do mesmo no serviço

4º Objetivo - Qualificar a Atenção à saúde materno-infantil

Meta 29: Alcançar a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Meta 30: Alcançar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Meta 31: Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 60%.

Indicador: Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.

Meta 32: Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 10%

Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

5º Objetivo - Qualificar a atenção às condições crônicas de saúde.

Meta 33: Elaborar Linhas de Cuidado para pessoas com condições crônicas - diabetes, hipertensão, sobrepeso/obesidade.

Indicador: Proporção de Linha de Cuidado

Meta 34: Elaborar e Implantar sistematização de assistência em enfermagem-SAE em 100% das UBS com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde até 2022.

Indicador: Número de UBS com SAE implantadas

Diretriz: Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, com foco na prevenção de doenças, acidentes e violências, e na promoção do envelhecimento saudável.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6º Objetivo- Manter as ações de vigilância a saúde.

Meta 35: Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)

Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.

Meta 36: Realizar controle vetorial em 6 ciclos com 80% dos domicílios visitados

Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

7º Objetivo: Qualificar o enfrentamento às doenças negligenciadas e reemergentes.

Meta 37: Ampliar para 100% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador: Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Meta 38: Aumentar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador: Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Meta 39: Alcançar 100% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.

Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar.

8º Objetivo: Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.

Meta 40: Alcançar 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.

Indicador: Proporção de casos novos de TB com testagem para HIV.

Meta 41: Manter em zero o número de crianças menores de 5 anos com aids

Indicador: Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.

Meta 42: Reduzir em 50% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.

Meta 43: Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante.

Indicador: Número de testes de sífilis por gestante

Meta 44: Ampliar o número de teste de HIV realizado.

Indicador: Número de testes de HIV realizados.

9º Objetivo: Ampliar a vigilância do óbito para qualificação do perfil da mortalidade

Meta 45: Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.

Indicador: Proporção de óbito em MIF investigado.

Meta 46: Proporção de óbito em MIF investigado

Indicador: Proporção de óbito materno investigado.

Meta 47: Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.

Indicador: Proporção de óbito infantil e fetal investigados

Meta 48: Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador: Proporção de óbito com causa básica definida.

10º Objetivo: Fortalecer a ação de notificação e investigação das Doenças de Notificação Compulsória

Meta 49: Manter a meta de 100% pactuada para as notificações de doenças compulsórias imediatas.

Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Meta 50: Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.

Indicador: Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.

Meta 51: Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

11º Objetivo: Interromper a cadeia de transmissão do vírus.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meta 52: Controlar os casos de Coronavírus no município.

Indicador: Número de casos confirmados de coronavírus no município.

Meta 53: Imunizar a população maior de 12 anos, para que esses não desenvolvam a doença de forma grave e com isso, evitar o colapso no atendimento hospitalar.

Indicador: Campanha de vacinação contra o coronavírus.